



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDMILSON RICARDO RAMOS GARCIA

**O DIREITO DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR EM
ANGOLA**

Salvador – BA

2022

EDMILSON RICARDO RAMOS GARCIA

**O DIREITO DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR EM
ANGOLA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Marta Lícia Teles Brito de Jesus

Coorientador: Prof. Dr. Fábio Baqueiro Figueiredo

Salvador – BA

2022

SIBI/UFBA/Faculdade de Educação - Biblioteca Anísio Teixeira

Garcia, Edmilson Ricardo Ramos.

O direito de acesso à educação superior em Angola [recurso eletrônico] /
Edmilson Ricardo Ramos Garcia. - Dados eletrônicos. - 2022.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marta Lícia Teles Brito de Jesus.

Coorientador: Prof. Dr. Fábio Baqueiro Figueiredo.

Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Bahia.
Faculdade de Educação, Salvador, 2022.

Disponível em formato digital

Modo de acesso: <https://repositorio.ufba.br/>

1. Acesso à educação superior - Angola. 2. Educação superior - Angola -
Política governamental. 3. Política e educação - Angola. 4. Direito à educação -
Angola. I. Jesus, Marta Lícia Teles de Bito. II. Figueiredo, Fábio Baqueiro. III.
Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação. IV. Título.

CDD 378.673 - 23. ed.

EDMILSON RICARDO RAMOS GARCIA

**O DIREITO DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR EM
ANGOLA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

_____ / _____ / _____

Banca Examinadora

Marta Lícia Teles Brito de Jesus – Orientadora _____

Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Fábio Baqueiro Figueiredo – Coorientador _____

Doutor em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Antônia Almeida Silva _____

Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo

Universidade de São Paulo (USP)

Barbara Coelho Neves _____

Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

A

Edite, mãe querida, por todo cuidado e amor.

José Maria, pai querido, por todos os ensinamentos práticos para a vida.

AGRADECIMENTOS

A Jeová Deus, pelo fôlego de vida a cada dia, por me dar forças e estar comigo em todos os momentos da minha vida, sejam eles bons ou ruins.

Aos meus queridos pais, José Maria Vieira Garcia e Edite Maria Ramos Gomes Garcia, por todo o incentivo e dedicação para que eu me tornasse a pessoa que sou hoje, um jovem determinado em busca de seus sonhos. Agradeço pelas ajudas emocionais e materiais disponibilizadas a mim durante o período de formação tanto em Angola como no Brasil.

Obrigado, Dilza Simone Ramos Almeida, minha irmã do coração, que tudo fez e faz, e acredito que sempre fará coisas maravilhosas por mim.

A todos os professores por me proporcionarem o conhecimento não apenas racional, mas também a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional.

A Marta Lícia Teles Brito de Jesus, minha querida orientadora, pelo empenho, paciência e apoio dedicados na elaboração deste trabalho. Muito obrigado por me aceitar, acolher, acreditar e não desistir de mim ao longo deste processo formativo.

Ao professor doutor Fábio Baqueiro Figueiredo, meu coorientador e professor desde a graduação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, que muito contribuiu para a minha formação acadêmica.

Gostaria de agradecer imensamente às professoras Antônia Silva e Barbara Coelho pelas trocas, críticas e sugestões durante minha banca de qualificação e defesa do mestrado, as quais foram direcionamentos valiosos para esta pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro por meio do programa de Demanda Social, que permitiu minha manutenção e sustento durante o período em que desenvolvi esta pesquisa.

Agradeço também à Universidade Federal da Bahia - UFBA, em especial ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFBA.

Por último, mas não menos importante, agradeço aos meus colegas e amigos, que de forma direta ou indireta fizeram parte dessa etapa marcante em minha vida.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo compreender as políticas de acesso ao ensino superior em Angola, avaliando os avanços e retrocessos na efetivação do direito de acesso à educação superior. A questão central abordada é como o direito à educação superior está sendo garantido por meio das políticas de acesso ao ensino superior em Angola, no período de 2009 a 2019, buscando refletir se é adequado afirmar que a noção de direito permeia tais políticas. O embasamento teórico é fundamentado em um estudo documental, utilizando-se de planos nacionais de desenvolvimento, documentos produzidos pelo Ministério da Educação e do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como trabalhos de autores que abordam o objeto de pesquisa desta dissertação. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, envolvendo procedimentos de análise bibliográfica e documental. Os principais resultados indicam um crescimento na expansão das Instituições de Ensino Superior em Angola, porém, em relação ao acesso ao ensino superior, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, há poucas evidências de progresso, o que levanta questionamentos sobre a efetividade das políticas para garantir o direito de acesso à educação superior, bem como a qualidade do desempenho, estrutura e funcionamento do sistema nacional de ensino superior.

Palavras-chave: Angola. Políticas de acesso. Educação Superior.

ABSTRACT

This study aims to comprehend the policies of access to higher education in Angola, evaluating the advancements and setbacks in the realization of the right to access higher education. The central issue addressed is how the right to higher education is being ensured through access policies to higher education in Angola, from 2009 to 2019, seeking to reflect on whether it is appropriate to affirm that the notion of right permeates such policies. The theoretical framework is based on a documentary study, utilizing national development plans, documents produced by the Ministry of Education and Higher Education, Science, Technology, and Innovation, as well as works by authors who address the research object of this dissertation. The methodology adopted is qualitative in nature, involving procedures of bibliographic and documentary analysis. The main results indicate a growth in the expansion of Higher Education Institutions in Angola. However, regarding access to higher education, both in quantitative and qualitative terms, there is little evidence of progress, raising questions about the effectiveness of policies to guarantee the right to access higher education, as well as the quality of performance, structure, and functioning of the national higher education system.

Keywords: Angola. Access policies. Higher education.

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1 - População de Angola entre 1913 e 1933.....	20
Quadro 2 - Frequência por sexo e raça no Liceu Salvador Correia (1931-1934).....	21
Quadro 3 - Estrutura de ensino implementada em 1978.....	26
Quadro 4 - Alunos do ensino médio normal por províncias.....	27
Quadro 5 - Número de estudantes frequentando o ensino superior em 1997/8 (divisão por sexo).....	28
Quadro 6 - Distribuição das despesas nas áreas de educação, de 2003 a 2006.....	29
Quadro 7 - Despesas por função no ensino superior em 2003.....	29
Quadro 8 - Despesas por função no ensino superior em 2004.....	29
Quadro 9 - Despesas por função no ensino superior em 2006.....	30
Quadro 10 - Centros de Estudos Universitários por cursos e semestres.....	32
Quadro 11 - Instituições privadas de ensino superior criadas em Angola entre 1992 e 2007.....	38
Quadro 12 - Evolução do número total de estudantes matriculados no ensino superior de 1977 a 2008.....	39
Quadro 13 - Candidatos, admitidos e matriculados no 1º ano pela primeira vez na Universidade Agostinho Neto (2001-2008).....	39
Gráfico 1 - Evolução das instituições de ensino superior em Angola de 2009 a 2019.....	52
Gráfico 2 - Percentagem de verbas para o Programa de Reabilitação e Dotação de Infraestruturas do Ensino Superior.....	54
Gráfico 3 - Indicadores de cobertura no ensino superior em Angola de 2014 a 2019.....	56
Gráfico 4 - Candidatos inscritos, candidatos admitidos e estudantes matriculados pela primeira vez.....	57
Gráfico 5 - Estudantes matriculados de 2015 a 2019.....	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CREAS - Comissão de Reformulação do Ensino Superior

ES - Ensino Superior

FMI - Fundo Monetário Internacional

FNLA – Frente Nacional Para a Libertação de Angola

ISCED - Instituto Superior de Educação

IES - Instituições de Ensino Superior

LBSEE - Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino

MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola

MESCT - Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

ONU - Organização das Nações Unidas

OGE - Orçamento Geral de Estado

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação

SciELO - Scientific Electronic Library Online

UA - União Africana

UAN - Universidade Agostinho Neto

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNITA - União Nacional Para a Independência Total de Angola

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA.....	20
2.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO NO PROCESSO HISTÓRICO DE ANGOLA....	22
2.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR EM ANGOLA: PRIMEIRA E SEGUNDA REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO.....	28
2.3 CARACTERÍSTICAS DO ENSINO SUPERIOR: DOS ESTUDOS GERAIS UNIVERSITÁRIOS (1962). À UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO E IES PRIVADAS.....	35
3. NOÇÕES DE ESTADO E SEU PAPEL NA DEFESA E PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO.....	43
3.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO UM BEM SOCIAL.....	49
3.2 AÇÕES E ORIENTAÇÕES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS PARA O ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA.....	54
4. ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA.....	57
4.1 REFLEXÕES SOBRE OS CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA.....	65
4.2 PERFIL DOS CANDIDATOS E REQUISITOS DOS EXAMES DE ACESSO.....	67
4.3 MODELO ATUAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
REFERÊNCIAS.....	73
APÊNDICE.....	78

1. INTRODUÇÃO

Esta dissertação teve como objetivo compreender as políticas de acesso ao ensino superior em Angola no período de 2009 a 2019, analisando tanto os avanços quanto os retrocessos em relação ao direito à educação superior. O interesse pela temática surge da necessidade de compreender como o direito à educação superior está sendo garantido no contexto das políticas de acesso ao ensino superior em Angola.

Angola é um país localizado na costa ocidental do continente africano, tendo como limites territoriais ao norte e nordeste a República do Congo, a leste a Zâmbia, ao sul a Namíbia e a oeste o Oceano Atlântico. O país é composto por 18 províncias: Bengo, Benguela, Bié, Cabinda, Cuando-Cubango, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Cunene, Huambo, Huíla, Luanda, Lunda Norte, Lunda Sul, Malanje, Moxico, Namibe, Uíge e Zaire. Além disso, Angola faz parte dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), juntamente com Cabo Verde, Moçambique, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial, sendo que este último recentemente oficializou o idioma português.

É importante ressaltar que Angola passou por um longo período de colonização portuguesa e, após sua independência em 1975, enfrentou uma guerra civil que durou 27 anos, deixando o país em um estado dramático. A guerra resultou na destruição de grande parte da infraestrutura, desestruturação da economia e perda de vidas humanas, além do deslocamento de milhões de pessoas. As consequências desse período incluíram o aumento da fome e da pobreza para milhões de angolanos.

Em 2002, Angola alcançou a paz e as esperanças de um futuro melhor para a nação começaram a surgir. Atualmente, o país está passando por um processo de reconciliação e reconstrução visando o desenvolvimento. Nesse contexto, o acesso à educação, em geral, tem sido um desafio significativo, com particularidades específicas no ensino superior.

A origem do ensino superior em Angola está ligada ao período colonial, quando os cidadãos angolanos tinham que se deslocar para Portugal para frequentar o ensino superior. No entanto, a maioria da população não tinha acesso a esse nível de ensino devido aos altos custos de deslocamento e manutenção durante o período de formação. Somente em 1962 foram criados os Estudos Gerais Universitários de Angola, que foram transformados, em 1968, na Universidade de Luanda, localizada na capital do país.

Um ano após a independência de Angola, em 1976, foi criada a Universidade de Angola, tornando-se a única instituição de ensino superior de âmbito nacional naquela época. Em 1985, a Universidade de Angola passou a ser chamada de Universidade Agostinho Neto, em homenagem ao primeiro presidente de Angola. A Universidade Agostinho Neto permaneceu como a única instituição de ensino superior pública no país até 2009, quando ocorreu um notável processo de expansão do número de instituições de ensino superior. Essa ampliação é um dos principais motivos pelos quais selecionamos o ano de 2009 como marco temporal para o desenvolvimento desta dissertação.

O interesse por essa temática surgiu dos estudos realizados pelo pesquisador durante a graduação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. Esses estudos abordavam as relações entre sociedades, descolonização, educação e aspectos das políticas educacionais nos países de língua portuguesa, como Brasil, Portugal, Moçambique, Angola, Timor Leste, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Macau e São Tomé e Príncipe.

As discussões realizadas durante a graduação levaram a um questionamento subsequente sobre a realidade das políticas de educação superior, em particular. A escolha de estudar uma política específica, a política de acesso à educação superior, mostrou-se instigante, especialmente na Linha de Políticas e Gestão do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal da Bahia (PPGE-UFBA), devido à escassez de pesquisas em Angola.

Nesse contexto, destaca-se a leitura do estudo diagnóstico da política de expansão da educação superior no Brasil, realizado por Valdemar Sguissardi (2014). Esse estudo analisou a política de acesso à educação superior no Brasil, o que motivou a empreender uma pesquisa semelhante para analisar os dados de acesso a esse subsistema de ensino em Angola.

Compreender como o direito à educação superior está sendo assegurado por meio das políticas de acesso a esse nível de ensino permite ter uma visão geral do panorama real desse subsistema educacional, facilitando a compreensão dos principais obstáculos em relação à efetivação do direito de acesso ao ensino superior. Além disso, permite refletir sobre novos mecanismos para lidar, acompanhar, planejar e implementar políticas

e programas que promovam a inserção dos cidadãos nos bens, serviços e direitos assegurados por lei.

O recorte temporal desta dissertação abrange o período de 2009 a 2019 e foi estabelecido devido a dois fatores importantes. O primeiro relaciona-se à acessibilidade e disponibilidade de bibliografia para a realização do trabalho. Além disso, uma revisão do tema revelou que existem poucos estudos já produzidos sobre a temática abordada nesta dissertação.

O segundo ponto do recorte temporal está relacionado ao fato de que pode-se considerar o ano de 2009 como um marco nesse subsistema de ensino em Angola, quando houve a expansão da única universidade pública até então, a Universidade Agostinho Neto, e o surgimento de diversas instituições de ensino público e privado devido ao aumento da demanda por ensino superior, com a abertura de novos cursos e um aumento significativo no número de vagas. De acordo com o quadro de legalidade dos cursos de graduação ministrados nas instituições de ensino superior público, publicado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação em 2015, Angola registrou um total de 28 instituições de ensino superior público, sendo 8 universidades, 14 institutos superiores, 5 escolas superiores e 1 academia de ciências (ANGOLA, 2015).

Segundo informações apresentadas por Carvalho (2012) em um artigo publicado na Revista Angolana de Sociologia, a primeira instituição privada de ensino superior em Angola foi a Universidade Católica de Angola, fundada em 1992, mas que só iniciou suas atividades em 1999. Após esse período, surgiram novas instituições de ensino superior, registrando, em 2011, 10 universidades privadas e 12 institutos superiores privados. Segundo o quadro legal de instituições privadas em Angola de 2018, o país experimentou um crescimento significativo no número de institutos superiores privados, contabilizando 41 instituições.

Para compreender as políticas de acesso ao ensino superior em Angola no contexto da ampliação da oferta desse nível de ensino, nesta dissertação optou-se por agrupar as informações analisadas a partir de questões endógenas e exógenas que envolvem o direito de acesso à educação superior. O objetivo é identificar as orientações que definem as políticas de acesso à educação superior, considerando sua estrutura, funcionamento, democratização e a crescente tendência de mercantilização desse nível de ensino.

As questões endógenas dizem respeito às problemáticas internas que afetam direta ou indiretamente o processo de efetivação do direito de acesso à educação superior e as garantias definidas pelo próprio Estado. Um exemplo dessa problemática são as normativas que regulam o ingresso nas instituições de ensino superior em Angola.

Já as questões exógenas relacionam-se aos impactos e influências gerados pelos organismos internacionais no estabelecimento das políticas educacionais no contexto angolano, bem como o movimento da globalização como consequência do capitalismo. Foca-se, principalmente, na privatização da educação superior, que assume uma função reguladora sem a devida preocupação no atendimento aos direitos dos cidadãos.

A globalização tem influenciado o papel exercido pelo Estado no processo de implementação de políticas educacionais. Em termos de internacionalização, a palavra "global" pode ser utilizada para descrever as relações transfronteiriças entre os países, onde a globalização aponta o crescimento da interdependência e das trocas internacionais.

Segundo Hirst e Thompson (2002, p. 247), os ideais da globalização são processos que promovem a interconexão internacional, aumentando os fluxos de comércio, investimento e comunicação entre as nações. Nesse contexto, algumas das agências internacionais, como as Agências da ONU e o Banco Mundial, apresentam propostas de financiamentos e investimentos em setores como o da educação em países em subdesenvolvimento.

No entanto, existem problemáticas nas relações estabelecidas entre o Estado e as grandes agências internacionais. Essas relações podem ser estabelecidas de bom grado quando a pretensão do Estado em relação a esses projetos de financiamento e investimento está de acordo com seus interesses e os interesses das agências internacionais. Nesse caso, há uma cumplicidade nos objetivos.

Por outro lado, nem sempre existem possibilidades de releituras nas relações entre Estado e as grandes agências internacionais, ou seja, grandes adaptações das ações instituídas e convergência nas ações políticas para o que se pretende alcançar para o país. Isso ocorre devido às diferenças existentes dentro das pretensões estabelecidas por cada parte (LOPES, 2004, p. 111). É importante destacar que esses dois cenários são argumentações a serem consideradas, porém, espera-se identificar particularidades nas relações entre Estado e agências internacionais no caso angolano, para aprofundamentos em futuros trabalhos.

A Agenda 2063 da União Africana configura-se como um importante elemento para este trabalho, pois sua criação está vinculada à construção de um quadro para a resolução das injustiças e desigualdades enfrentadas dentro do continente africano. Essa agenda requer esforços para criar uma liderança transformadora capaz de impulsionar seus objetivos e proteger os interesses estabelecidos para a África. Nesse sentido, a agenda assume planos e compromissos que incluem a autoconfiança e o financiamento da África para alcançar seu próprio desenvolvimento, assim como a importância de os Estados africanos serem responsáveis e inclusivos em todas as esferas, levando em consideração os desafios enfrentados.

Segundo a Agenda 2063 da União Africana, a educação superior é considerada uma área prioritária para a prosperidade com base no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável, ao fomentar a capacidade de expansão, pesquisa e desenvolvimento das universidades africanas (COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA, 2015).

Ela chama a atenção para a necessidade de transformações nas qualificações direcionadas pela educação, ciência, tecnologia e inovação, a fim de apontar estratégias a serem seguidas pelos países membros.

A Educação e o Ensino Superior encontram-se inseridos também na agenda 2030 das Nações Unidas, procurando, de acordo com o referido documento, garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Levando em consideração as questões brevemente explicitadas, surge uma pergunta norteadora desta pesquisa que visa compreender: Como o direito à educação superior está sendo assegurado a partir das políticas de acesso ao ensino superior em Angola, entre 2009 e 2019? A partir da questão principal, surge uma pergunta recorrente auxiliando na sua compreensão. Será que podemos afirmar que a noção de direito permeia as políticas de acesso ao ensino superior em Angola?

Tais questões orientaram o objetivo geral da dissertação, que consiste em compreender como o direito à educação superior está sendo assegurado a partir das políticas de acesso em Angola, entre 2009 e 2019. O esforço analítico, portanto, buscou investigar as tensões existentes em relação à efetivação do direito à educação superior, procurando identificar os principais avanços e retrocessos.

Com base no objetivo geral proposto, foram delineados os seguintes objetivos específicos, explorados nas seções apresentadas que compõem esta dissertação: 1) revisitar historicamente a estrutura e o funcionamento da educação superior em Angola, a fim de compreender melhor o período estudado; 2) investigar o processo de expansão da oferta da educação superior, por meio da ampliação das instituições públicas e privadas; 3) discutir as implicações das ações do Estado, mediante a regulação das instituições de ensino superior, no acesso ao direito à educação superior em Angola; e 4) compreender as orientações dos organismos internacionais para a educação em Angola e sua influência na efetivação das políticas para o ensino superior.

De acordo com Ludke e André (1986), a pesquisa é observada como uma atividade ou ocasião privilegiada por meio da qual o pensamento e a ação de uma pessoa ou um grupo delas se unem no esforço de elaborar e organizar o conhecimento da realidade, visando à composição de propostas de solução de problemas (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 26).

Nesta dissertação, as informações coletadas sobre o objeto de estudo e o conhecimento teórico acumulado foram abordados a partir de uma metodologia qualitativa.

Segundo Demo (2000), fica evidente o verdadeiro sentido das metodologias qualitativas ao afirmar que:

"Em parte, definem-se como metodologias alternativas porque buscam preservar o que a metodologia rigorosa descarta, por não se adequar ao método, sendo isso, por vezes, o aspecto mais importante na realidade [...] há o interesse em capturar também o lado subjetivo dos fenômenos, buscando depoimentos que se convertem em dados relevantes [...] a pesquisa qualitativa busca honrar a complexidade da realidade" (DEMO, p. 152, 2000).

A opção pela abordagem predominantemente qualitativa orientou as análises da pesquisa bibliográfica e documental realizadas. A escolha pelo tipo de pesquisa documental foi baseada no fato de que ela permite o estudo de fatos ou pessoas com as quais não seria possível estabelecer contato, devido a restrições temporais ou de distância, além de possuir uma natureza diversa na apuração dos materiais.

Na perspectiva de Cellard (2008):

"O documento escrito constitui uma fonte extremamente valiosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, sem dúvida, insubstituível em qualquer reconstrução relacionada a um passado relativamente distante, pois frequentemente representa a maior parte dos vestígios da atividade humana em determinados períodos." (CELLARD, 2008, p. 295).

Assim, ao realizar a análise, procurou-se contextualizar a realidade e evitar realizar análises forçadas sobre o fenômeno em questão. Foi mantido em mente o objetivo de uma análise crítica e contextualizada das políticas educacionais, utilizando o entendimento do ciclo de políticas proposto por Ball e Bowe (1998), que inclui os contextos de influência, contextos da produção e o contexto da prática. O ciclo de políticas serviu como base teórico-analítica para compreender os interesses envolvidos nas disputas sobre a definição de finalidades sociais e nas políticas educacionais, articulando os contextos políticos com o interesse público pelo direito à educação superior em Angola.

Para realizar o levantamento bibliográfico, a partir da delimitação do tema da pesquisa, "O direito à educação e as políticas de acesso ao ensino superior em Angola", foram identificados os seguintes termos-chave: direito à educação/Angola, educação superior/Angola e políticas de acesso ao ensino superior/Angola. Esses termos foram utilizados para buscar trabalhos acadêmicos em revistas, sites oficiais de congressos, sociedades e associações, repositórios de pesquisas em universidades brasileiras, angolanas e portuguesas, periódicos e plataformas de busca de trabalhos científicos, como o Google Acadêmico e a Science Eletronic Library Online (SciELO), além de bibliotecas virtuais.

As fontes de informação e bases de dados bibliográficos selecionados e consultados incluíram o repositório da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, o repositório da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do Instituto Universitário de Lisboa, o repositório da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa, a Revista Brasileira de Ciências Sociais, a Revista Angolana de Sociologia, a Revista Brasileira de Educação, a Revista Lusófona de Educação, o Google Acadêmico, a Biblioteca Eletrônica Científica (SciELO) e sites de agências internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a União Africana (UA), além de bases de dados

disponíveis nos sites dos Ministérios da Educação e do Ensino Superior, Ciências, Tecnologia e Inovação de Angola.

Com o objetivo de obter os dados e informações necessários sobre a problemática do estudo, foram utilizados como base planos nacionais para o desenvolvimento, estatísticas de médio e longo prazo, censo demográfico, documentos elaborados e publicados pelos Ministérios da Educação e do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como trabalhos de autores angolanos e de outras nacionalidades que abordam a problemática levantada nesta dissertação. Também foram consultadas orientações, ações, planos, reformas e diretrizes de organizações internacionais, como o Banco Mundial, as Nações Unidas, o Fundo Monetário Internacional e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Com base no levantamento realizado a partir das fontes de informações e bases de dados bibliográficas consultadas, verificou-se que, em termos quantitativos, existem diversas pesquisas para os subsistemas de ensino anteriores ao ensino superior. No entanto, ainda são poucas as produções que têm como foco principal o ensino superior.

Apesar da escassez de trabalhos com foco no ensino superior, com o rigor aplicado na seleção do que foi considerado pertinente para a pesquisa, foi possível encontrar conteúdos enriquecedores que contribuíram significativamente para o desenvolvimento desta investigação. Dentre as características das produções levantadas, foi dada prioridade àquelas que apresentaram discussões sobre leis, políticas, princípios e visões gerais sobre a situação do ensino superior, as quais colaboraram para demonstrar o estado atual de acesso à educação superior, assim como a urgência de políticas de Estado que promovam a democratização do acesso e sua importância como parte de uma política de desenvolvimento social e humano.

Em conformidade com os objetivos gerais e específicos estabelecidos nesta pesquisa, a dissertação foi organizada em três seções. A primeira seção, intitulada "História do Ensino Superior em Angola", trata do processo histórico do ensino superior no país, revisitando o processo de formação e funcionamento da educação superior em Angola, com o objetivo de compreender o passado e o presente (período delimitado para estudo).

A segunda seção, denominada "Noções de Estado e seu Papel na Defesa e Promoção das Políticas Públicas para a Educação", aborda o Estado Angolano e seu papel na efetivação do direito à educação superior. Nesta seção, busca-se refletir e problematizar as implicações das ações, bem como o papel do Estado angolano na promoção do direito de acesso à educação superior. São consideradas nesta seção a concepção, responsabilidade e influência do Estado em relação às políticas e programas sociais, especialmente o direito de acesso ao ensino superior em Angola.

Também é enfatizado o direito à educação superior como um bem social, elencando sua relevância na efetivação desse processo, bem como algumas dificuldades encontradas no mesmo. Para concluir esta seção, são abordadas as ações e orientações dos organismos internacionais para o ensino superior em Angola, buscando compreender as influências de organismos como o Banco Mundial, UNESCO e União Africana, por meio de análises de financiamentos, programas, agendas, documentos legais e apoio a reformas que afetam direta ou indiretamente o processo de efetivação do direito à educação superior em Angola.

A terceira e última seção, intitulada "Acesso ao Ensino Superior em Angola", aborda a expansão da oferta da educação superior por meio de políticas de acesso e ampliação das instituições públicas e privadas, regulamentações das instituições de ensino superior, visando o acesso à educação superior. Esta seção traz reflexões sobre o modelo, critérios e formas de avaliação no processo de acesso ao ensino superior em Angola.

2. HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA

Esta seção percorre o processo de formação e desenvolvimento do ensino superior em Angola, revisitando o processo histórico do funcionamento da educação superior. Foi necessário um longo processo para chegar aos entendimentos atuais das políticas educacionais em Angola. Nesse sentido, compreender o passado possibilitará uma melhor compreensão das transformações, mudanças e continuidades relacionadas ao objeto de estudo desta investigação. Portanto, este estudo tem como objetivo oferecer elementos para a contextualização e compreensão dos fatores internos e externos no processo de efetivação do direito à educação superior em Angola no período delimitado para estudo.

Para compreender esse processo histórico, é necessário distinguir os aspectos da organização político-cultural e educacional que permearam a sociedade angolana antes da presença portuguesa (1482-1575) das percepções políticas estabelecidas no período colonial português (século XIX até a metade do século XX). Após compreender esses dois processos, é possível analisar os resultados e indicativos da trajetória político-educacional de 1975 até os dias atuais.

Reconhecemos a complexidade desse processo, uma vez que se baseia em diversas doutrinas ou princípios, desde a hegemonia de pensamentos até o uso da força e a desvalorização do outro. Embora o objetivo desta dissertação não seja escrever a história geral da educação em Angola, mas sim abordar uma política específica dentro das diversas políticas educacionais, é necessário compreender a influência do pensamento construído e estabelecido durante o período colonial, que ainda reflete na política educacional angolana mesmo após a independência do país.

Vale ressaltar que, mesmo após os processos bem-sucedidos de independência, a maioria dos países africanos não teve a oportunidade de reorganizar seu mapa geopolítico para estabelecer uma estrutura diferente daquela imposta pelas forças coloniais. A alternativa mais viável encontrada foi construir sua realidade dentro das delimitações territoriais impostas, em vez de arriscar uma nova configuração geopolítica e cultural das fronteiras, o que geraria divergências. Embora não tenham adotado uma configuração geopolítica diferente da existente, esse fator não impediu a organização de lutas coexistentes contra os colonizadores e as forças internas interessadas no poder.

Com o fim do período escravagista, a economia angolana passou a se concentrar nas atividades de extração de recursos naturais. Durante a maior parte do século XX, as principais atividades desenvolvidas foram a produção de café e a exploração de diamantes. No entanto, essa configuração sofreu uma alteração com a descoberta do petróleo na década de 1970, tornando o país um importante explorador desse recurso.

Desde então, a economia angolana passou a depender cada vez mais das receitas provenientes da exploração petrolífera, resultando em uma falta de diversificação econômica e em uma dependência excessiva do petróleo. Essa falta de diversificação e a centralização no setor petrolífero culminaram na crise econômica de 2008, quando houve uma queda significativa no preço do barril de petróleo.

De acordo com informações gerais sobre o panorama econômico de Angola fornecidas pelo Banco Mundial em 2022, o país saiu da recessão econômica, registrando um crescimento de 2,6% no primeiro trimestre de 2022. Os principais fatores desse resultado não se devem apenas ao setor petrolífero, mas também ao investimento na diversificação da economia. Essa conjuntura econômica atual é fruto de um longo processo histórico de busca pela organização econômica do país.

É comum pensar que a "liberdade" conquistada com a independência foi restringida apenas pelo uso da força, mas um dos aspectos importantes para a libertação das colônias portuguesas na África está relacionado ao fator que desencadeou as lutas armadas. A seguir, serão abordados alguns aspectos relevantes nesse processo.

O primeiro fator a ser destacado são os escritos de intelectuais africanos, que buscavam conscientizar as populações colonizadas e se concentravam em diversos movimentos nativistas, proféticos, messiânicos e greves (SERRANO, 1988, p. 125). O segundo fator está relacionado às manifestações concebidas e realizadas por estudantes africanos e imigrantes organizados em Portugal. Unidos pelo objetivo comum de lutar pela liberdade, eles criaram, em 1919, a Liga Africana.

Nesse processo histórico das guerras em Angola, antes e depois da independência, incluindo a guerra civil, diversos eventos foram desencadeados. O contexto histórico e sociopolítico de Angola revela a complexidade de abordar a política educacional em um cenário instável, devido à guerra civil que durou 27 anos (1975-2002). Os fatores ideológicos estabelecidos nessa guerra civil entre os movimentos políticos, tanto antes quanto depois da independência de Angola em 11 de novembro de 1975, mostram uma

nova faceta: as lutas ideológicas internas, ou seja, as disputas pelo poder que afetaram direta ou indiretamente o contexto histórico educacional, com o objetivo de assegurar o poder.

Refletir sobre as relações estabelecidas e as verdades institucionalizadas decorrentes do curso da guerra entre os movimentos político-partidários representa um desafio imenso, porém importante para compreender o impacto efetivo na educação em Angola.

2.10 Direito à Educação no Processo Histórico de Angola

É imprescindível falar do processo histórico do ensino superior em Angola sem deixar de mencionar o período colonial. Nesse sentido, inicialmente neste tópico, abordar-se-á a sociedade colonial em Angola consolidada ao final da década de 1750. Esse período foi marcado por mudanças políticas em Portugal que posteriormente refletiram na política educativa portuguesa e, conseqüentemente, em suas colônias.

Num segundo momento, será discutido o impacto das relações de poder político partidário no entendimento das políticas educacionais. Após essa abordagem desses dois segmentos, serão examinadas suas relações com a autonomia, liberdade no sistema educacional, reformas e o ensino superior.

Um marco nessa mudança de cenário foi o atentado contra o rei português D. José I em 1758. A partir de 1759, o secretário de Estado do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, iniciou um processo de nacionalização que resultou na expulsão dos missionários jesuítas tanto de Portugal como dos territórios ultramarinos pertencentes a Portugal na África e na América.

Como resultado desse processo, no ano de 1760, as tropas portuguesas encerraram as atividades do Colégio Jesuíta de Luanda. Esses acontecimentos, sem dúvida alguma, marcaram o início de uma nova fase na história do ensino em Angola. É interessante destacar as palavras do historiador Martins dos Santos, que descreve esse período como o início do ensino público em Angola.

"Assiste-se a um período de laicização dos estudos a nível nacional e à secularização da ação missionária no ultramar. Antes do Decreto da expulsão, o Marquês de Pombal, por decreto de 28 de junho de 1759, havia retirado aos Jesuítas o exclusivo do ensino secundário através do

estabelecimento de um novo plano de estudos. O ensino ficava superiormente confiado a um diretor de estudos de nomeação régia que teria à sua disposição comissários como seus delegados cobrindo o reino e as áreas ultramarinas" (SANTOS, 1998, p. 104).

Em decorrência da nova gestão administrativa, surge em Luanda a primeira escola primária pública e, conseqüentemente, a primeira escola oficial em Angola, nos meados do século XVIII. No entanto, pode-se dizer que a hegemonia sobre o povo angolano não terminou; houve apenas uma substituição da hegemonia eclesial para a estatal. Ou seja, o ensino continuou sendo bastante excludente e elitista, no qual a educação estava fora do alcance da maioria da população negra.

Após a institucionalização da República portuguesa em 1910, surgiu nas colônias ultramarinas portuguesas na África um sistema duplo de educação. Esse sistema consistia na divisão da educação para a população, em que o Estado colonial era responsável pela educação da população branca e assimilada, enquanto as missões religiosas eram responsáveis pelo ensino da população negra nativa (KEBANGUILAKO, 2016, p. 138).

As primeiras mudanças significativas surgiram dois anos após a proclamação da República, quando Norton de Matos assumiu o cargo de Governador Geral. Pautado em uma visão colonial progressista de aliar o desenvolvimento econômico à formação de uma mão de obra qualificada, Norton de Matos promoveu o aprendizado dos povos nativos, com o intuito de obter uma mão de obra qualificada, implementando o ensino técnico profissional, o aprendizado da língua portuguesa e a necessidade de formação técnica e profissional da população feminina.

Apesar de promover o aprendizado dos povos nativos, é importante atentarmos aos reais interesses dessas ações. O objetivo de Norton de Matos era criar trabalhadores eficientes para a exploração colonial, e a mudança nunca viria de Portugal metropolitano nem das ações dos governadores ultramarinos na África, o que é evidenciado pelos números produzidos nesse período. Os dados referentes à frequência por sexo e raça coletados pelo Liceu Salvador Correia evidenciam isso.

Cabe ressaltar que o Liceu Salvador Correia foi o primeiro liceu construído em Angola e que viria a se tornar, mais tarde, a expressão do poder do "Estado Novo" instituído em 1930. Na época, sua criação foi decidida em fevereiro de 1919 e começou a funcionar em 1924, sob o Diploma Legislativo Colonial nº 5 de janeiro, com a

designação de Liceu Nacional de Sá e Benevides, em homenagem ao homem que conquistou Luanda para a coroa portuguesa em 1648, depois de ter sido ocupada pelos holandeses (ANDRADE, 2019).

Quadro nº 1: População de Angola entre 1913 a 1933.

ANOS	RAÇA			TOTAL
	BRANCA	MESTIÇA	PRETA	
1913	13.800	6.300	4.500.000	4.520.100
1922	29.000	8.100	3.424.000	3.461.100
1927	42.843	10.800	2.833.410	2.887.054
1933	58.698	18.957	3.020.626	3.098.281

Fonte: Boletim Trimestral da Repartição dos Serviços de Estatística de Angola - Ano 1º, nº 41.

Quadro nº 2: Frequência por sexo e Raça no Liceu Salvador Correia (1931-1934).

Anos	Branços			Pretos			Mestiços		
	Sexos		Total	Sexos		Total	Sexos		Total
	Masc	Femin		Masc	Femin		Masc	Femin	
1931/3 2	91	29	120	17	3	20	59	17	76
1932/3 3	109	45	154	17	-	17	44	18	62
1933/3 4	121	51	172	12	-	12	37	11	48

Fonte: Informação Económica sobre o Império, p. 656.

Embora os dados populacionais tenham sido catalogados na época, em especial da população negra, é importante ressaltar que esses dados são apenas estimativas, pois o processo de expansão dos portugueses não havia alcançado todo o território angolano. Apesar dos métodos demográficos não serem sofisticados como os atuais, com a ampliação e dominação efetiva dos portugueses, eles puderam contabilizar a população nativa.

A partir desses dados, observa-se uma grande diferença no número de matrículas no Liceu Salvador Correia entre alunos brancos e negros em relação à percentagem populacional apresentada. Um dos fatores para esse dado deve-se ao alto volume de imigração branca nesse período, além da falta de comprometimento de Portugal com o desenvolvimento educacional da população negra.

No final do século XIX e início do século XX, ocorreram várias manifestações por parte dos nativos de Angola, com o objetivo de reivindicar mudanças nas condições de vida frente à hegemonia colonial. Essas manifestações representaram reações locais por parte da elite negra escolarizada contra a imposição da dominação colonial baseada em critérios raciais.

É nesse contexto que surgiram as associações nacionais de luta pelos direitos sociais e cívicos, com destaque inicial para a Associação dos Naturais de Angola (ANANGOLA), fundada em 1947. Essa associação contava com a participação de mestiços e negros socialmente bem posicionados. Nas décadas de 1950, a associação expandiu-se com a adesão de angolanos brancos e a criação de postos médicos, escolas de costura, corte e datilografia, o que possibilitou a adesão de indivíduos provenientes das camadas mais baixas da sociedade à ANANGOLA.

"O crescimento dos movimentos políticos da burguesia do século XIX que pediam a independência de Angola. Os movimentos intelectuais da burguesia angolana de 1885 e depois de 1890 defendendo a liberdade para os escravos, a cultura nacional, a liberdade para a mulher etc."
(DILOLWA, 1978).

Dentro dos objetivos propagados pela educação segregacionista implementada pelo império colonial português, fica claro a forma como a escola era um instrumento de produção e reprodução das relações entre as classes hegemônicas e subalternas em termos raciais, onde a população branca tinha uma escolarização maior e melhor em questões de acesso, qualidade e condições de realização dos estudos, seguido dos mestiços, salve também alguns pretos de uma pequena burguesia. Porém, é importante destacar que nitidamente sua educação escolar era inferior se comparada à dos brancos, tanto em fatores de qualidade e quantidade. A maioria dos africanos pretos que moravam nos interiores da sociedade central não possuía qualquer tipo de formação escolar.

A diferença no critério de seleção da população com direito à educação em Portugal e na colônia de Angola residia no fato de que, em Portugal, era baseado em classes sociais e na colônia o critério básico e totalmente segregacionista era a raça. Porém, pelo estatuto da época, quem conseguisse ler e escrever em português era legalmente considerado "civilizado" e isso dava também o direito de seus filhos frequentarem a escola para civilizados.

A implantação do regime colonial, na virada do século XIX para o XX, fez da raça o eixo organizador das hierarquias sociais, especialmente nas cidades, onde uma elite letrada local viu suas oportunidades de trabalho minguarem diante da concorrência com imigrantes portugueses, muitas vezes menos escolarizados (FIGUEIREDO, 2022, p. 4).

Neste período, existia uma grande limitação sobre o ensino público oficial, tornando-o possível apenas em zonas litorais ou urbanas que havia um quantitativo significativo de famílias de colonos, enquanto, os locais considerados periféricos ou rurais o ensino se dava por meio de missionários católicos e protestantes em nome de uma missão evangelizadora.

Essas missões evangelizadoras tiveram, sem sombra de dúvidas, um impacto significativo para a população angolana, tanto positivo como negativo. Essas missões foram importantes no processo de construção de uma sensibilidade nacionalista, tanto que alguns líderes faziam parte de denominações religiosas, chegando a exercer a função pastoral. Não existia um princípio que regia as missões protestantes vinculando-as com o projeto colonial, com exceção da Igreja Católica, embora existissem nesta padres negros e mestiços que eram nacionalistas.

Por outro lado, não podemos negar que essa relação entre educação e religião foi utilizada como ferramenta de via dupla para inserir os africanos ao modelo de dominação social (neocolonialismo) estabelecido pela situação da colonização. Oportuno salientar o pensamento trazido por M'Bokolo (1992), onde ele argumenta que independentemente dos meios ou formas utilizadas na implantação da política educativa colonial em África, o intuito era "a manutenção e o desenvolvimento do sistema colonial".

Diante deste cenário que estava posto ou inserida a educação em Angola, é importante perguntar-se qual espaço o debate sobre a educação se encontrava face a este meio de lutas? Diversas questões surgem no que tange ao entendimento da educação angolana e o impacto da guerra no processo educacional.

Neste sentido, não devemos apontar a guerra como fator ou elemento isolado da desestruturação das relações sociais, do sistema educacional e de outros aspectos essenciais à vida em sociedade. Essa visão nos ajudará a entender as razões pelas quais a guerra se perpetuou, ganhando maior destaque do que possibilidades como a paz, democracia, liberdade política e garantia dos direitos fundamentais como a educação, saúde, trabalho e moradia.

Existe uma narrativa criada e perpetuada ao longo dos anos, pautada na guerra como sendo o único fator dos males da sociedade angolana, ou seja, a justificativa de que a guerra e o período colonial seriam os elementos chave para poder explicar o atual estado da educação no país, desconsiderando assim os interesses e disputas internas existentes resultantes da busca pelo controle do poder.

Pensava-se que o fim do colonialismo seria o suficiente para uma união nacional, porém, notou-se que mesmo alterando o poder das mãos do colonizador para o Estado Nacional Independente sob direção do Movimento Popular de Libertação de Angola - MPLA, as questões inerentes à administração e governança do país entre os três movimentos que lutaram contra o colonialismo português (União Nacional Para a Independência Total de Angola - UNITA e Frente Nacional Para a Libertação de Angola - FNLA) não foram corrigidas, limitando o desenvolvimento democrático, liberdade e justiça social.

É de suma importância destacar estas lutas ou relações de poder para entender o contexto no qual foi estruturada a política educacional. Enquanto elemento formulado pelo Estado, a escola foi mantida como um espaço de propagação da ideologia política do movimento no poder, a fim de garantir sua renovação e permanência. Segundo Dinis Kebanguilako:

"Este poder é garantido fundamentalmente pela 'hegemonia cultural' que as classes dominantes exercem sobre as dominadas, através do controle do sistema educacional, das instituições religiosas e dos meios de comunicação social" (KEBANGUILAKO, 2016, p. 221).

Os fatos políticos, históricos e educacionais emergem e se relacionam a partir das lutas sociais e econômicas por interesses, ideologias e perspectivas culturais que cada sociedade almeja alcançar. As diferenças políticas e ideológicas que surgem por parte do interesse de cada coletividade ou grupo estabelecem-se dentro de fatos internos e externos que acabam afetando a compreensão política e educacional de Angola.

Entre os fatos internos, podemos elencar os desentendimentos entre os movimentos políticos desde sua origem, que se mostraram como um dos principais obstáculos para o desenvolvimento da educação. Em relação ao fato externo, salientamos o interesse em atender à pressão externa, à expansão do capitalismo, sem falar nos desdobramentos posteriores à Segunda Guerra Mundial e à Guerra Fria, que ampliaram

as visões da organização política e econômica de diversas sociedades africanas e não apenas.

O desenvolvimento da educação está ligado às políticas definidas pelo Estado, que são construídas com base em seus interesses e ideologias. Se esses interesses estiverem direcionados à dominação da esfera política e econômica, sem o desejo de estabelecer o desenvolvimento político-educacional, o que veremos é um declínio nas relações sociais, tendendo à exclusão social.

Por esse motivo, podemos dizer que a luta político-militar (1976-2002) pela governança pode esclarecer a razão pela qual tal educação se proliferou. A falta de medidas ou mecanismos que possam desenvolver e manter as políticas educacionais representa ainda um descompromisso social se comparado com a força que se defende e busca o poder.

2.2 Educação Superior em Angola: Primeira e Segunda Reforma do Sistema Educacional

A primeira reforma do sistema educacional em Angola abrangeu o período de 1976 a 2000 e teve como objetivo principal a organização, desenvolvimento e abrangência do sistema educacional. A organização do sistema educacional partiu da necessidade de mudança da ideologia de domínio colonial, ou seja, mudança da educação herdada do colonialismo português, para uma "educação que valorizasse a cultura nacional, o desenvolvimento das ciências e técnicas nacionais, democracia política, integração social e produtividade" (NGULUVE, 2006, p. 78).

A organização do sistema educacional em 1976 partiu da necessidade de mudança do sistema de educação que Angola herdou do colonialismo português - classificado como ineficiente, limitado e, em termos culturais, mais voltado ao domínio cultural de Portugal. O sistema educacional português exaltava seus valores em detrimento dos valores nativos de Angola (NGULUVE, 2006, p. 78).

Porém, em 1975, desencadearam-se as disputas políticas por parte dos três movimentos (partidos) de libertação de Angola, mudando assim as preocupações, compromissos, responsabilidades políticas e com a paz. "Este cenário permitiu a destruição das poucas infraestruturas, dando espaço para problemas de acesso ao ensino

básico, baixa qualidade no ensino e a não ampliação dos espaços escolares" (NGULUVE, 2006, p. 79).

Em um primeiro momento, os objetivos traçados estavam voltados para a educação básica e não a superior em virtude das altas taxas de analfabetismo da população angolana, embora se pensasse na necessidade de desenvolvimento da educação superior para a formação de quadros no sentido de alavancar esse processo. Nos próximos parágrafos, serão abordadas as ações tomadas a fim de mudar esse quadro.

Com os altos índices de analfabetismo apresentados pelo país, como resultado da escassez de material básico de ensino, a falta de professores qualificados e pouca abrangência do sistema educacional, o governo viu a necessidade, em 1976, de criar políticas efetivas para a solução desses problemas. Surgiu assim o Plano Nacional de Ação para a Educação de Todos, aprovado em 1977, o qual buscava ampliar a oportunidade de acesso à educação fundamental.

Segundo o Decreto nº 40/80 de 14 de maio, a organização do sistema educativo em vigor desde 1978 se dava da seguinte forma: Educação pré-escolar, Ensino Básico que compreendia três níveis (o primeiro da 1ª à 4ª classe, o segundo da 5ª à 6ª, e o terceiro da 7ª à 8ª classe), Ensino Médio (técnico e normal) e o Ensino Superior (bacharelado até o terceiro ano e a licenciatura até o quarto ou quinto ano, dependendo da duração de cada curso).

Quadro nº 3: Estrutura de ensino implementada em 1978.

Educação Pré-Escolar	Ensino de Base	Ensino Médio ou Pré-Universitário	Ensino Superior
Creche	1º Nível – 1ª à 4ª classe (obrigatório)	Médio Normal 9ª à 12ª classe	1º Nível (do 1º ao 3º Ano) (Bacharelado)
Jardim de Infância	2º Nível – 5ª à 6ª classe (Formação Profissional)	Médio Técnico 9ª à 12ª classe	2º Nível (do 4º ao 5º Ano) (Licenciatura)
Iniciação	3º Nível – 7ª à 8ª classe (Formação Profissional)	Pré-Universitário 9ª à 11ª classe	

Decreto nº. 40/80 de 14 de maio de 1978

O ensino superior no período da primeira reforma não pode ser analisado dissociado da organização da educação no período do referido Decreto. Para discuti-lo, é

necessário antes destacar alguns problemas decorrentes no Ensino Médio, a fim de explicar a falta de adesão ao Ensino Superior. Face às fragilidades do sistema político instaurado neste período, o Estado não conseguiu dar uma resposta adequada ao crescimento significativo de alunos demandando por escolarização, resultando nos seguintes problemas:

- Incapacidade das escolas para acolher os alunos e responder às suas necessidades;
- Dificuldades nas condições materiais, estrutura física e gestão pedagógica;
- Altas taxas de repetência e aumento da desistência;
- Baixo nível acadêmico dos professores por falta de programas de formação de professores.

As dificuldades de acesso e permanência ao ensino médio se davam por falta de vagas e infraestrutura. Além desses problemas de caráter estrutural, verificou-se a necessidade de políticas para ampliar essas estruturas escolares, a fim de permitir a continuidade dos estudos dos estudantes.

A questão de gênero também é relevante, pois impedia a continuidade dos homens tanto no ensino médio como no ensino superior. Após completarem dezoito anos de idade, os homens tinham que prestar serviço militar obrigatório às forças armadas. A maioria dos estudantes que concluíam o ensino médio era impossibilitada de prosseguir os estudos universitários devido ao número limitado de vagas e infraestruturas disponíveis para este nível, além da falta de condições sociais favoráveis e incentivos do Estado.

Vale ressaltar que o ensino médio na nova reforma (1976) estava organizado em dois anos, e a partir de 1986 passou a ter três anos. Com a breve "paz" no período de 1991/2, alguns dados interessantes sobre o ensino médio em Angola foram registrados e apresentados por Conjimbi (200, p. 180-183). O intervalo de tempo desses dados se refere aos anos de 1990-1998.

Quadro nº 4: Alunos do ensino médio normal por províncias 1997/98

Províncias/Classes	9ª classe	10ª classe	11ª classe	12ª classe	Total
Cabinda	119	401	356	142	1.018
Zaire	269	49	0	0	318

Uíge	172	117	88	51	428
Luanda	1.252	597	318	275	2.442
Kwanza-Norte	213	133	0	0	346
Kwanza-Sul	266	157	118	85	626
Malanje	273	67	224	170	734
Lunda-Norte	159	495	57	38	749
Lunda-Sul	332	74	53	0	459
Benguela	722	294	497	301	1.814
Huambo	452	433	192	97	1.174
Bié	539	139	328	189	1.195
Moxico	122	0	105	0	227
Kwando-Kubango	115	273	164	77	629
Namibe	304	269	196	168	937
Huíla	267	8	41	29	345
Kuene	24	73	48	38	183
Bengo	124	0	0	0	124
TOTAL	5.724	3.579	2.785	1.660	13.748

Fonte: Ministério da Educação. In: Conjimbi, 2000, p. 183.

Podemos verificar, por meio desses dados, que o número de estudantes diminui à medida que aumenta o nível escolar. Dentre os motivos que explicam a redução de estudantes atendidos estão as reprovações, desistências e a falta de vagas suficientes nos anos seguintes. Além disso, é possível observar a centralização em relação ao maior número de estudantes na província de Luanda, capital e centro econômico do país, e em províncias que não possuem o funcionamento normal nos quatro anos do ensino médio devido à falta de professores ou estruturas adequadas.

O Ensino Superior estava dividido em Bacharelado e Licenciatura. O Bacharelado compreendia do primeiro ao terceiro ano, totalizando três anos de duração, enquanto a Licenciatura correspondia ao último ano do ensino superior, com duração de 4 a 5 anos, dependendo do curso.

Quanto ao número de universidades nesse período, o ensino superior angolano contava apenas com uma única universidade pública, a Universidade Agostinho Neto, e um Instituto Superior voltado à Educação – ISCED (Instituto Superior de Educação). A atuação dessa universidade na época era concentrada em Luanda, oferecendo cursos como Direito, Economia, Ciências Agrárias, Engenharia e Medicina. Por sua vez, o ISCED

estendia-se às províncias do Huambo, Luanda, Benguela e Huíla (NGULUVE, 2006, p. 108).

A tabela a seguir apresenta os dados de alunos frequentando o ensino superior próximo ao fim do período da referida Reforma, em 1997-1998, divididos por sexo.

Quadro n° 5: Número de estudantes frequentando o Ensino superior 1997/8 (divisão por sexo).

Faculdade	Homens	Mulheres	Total
Ciências	397	268	665
Ciências Agrárias	190	110	300
Direito	589	302	891
Economia	670	445	1.115
Engenharia	486	135	621
Medicina	242	262	504
Subtotal	2.574	1.522	4.096
ISCED	Homens	Mulheres	Total
Benguela	327	219	546
Huambo	381	248	629
Luanda	891	814	1.705
Huíla	642	296	938
Subtotal	2.241	1.577	3.818
Total/Geral	4.815	3.099	7.914

Fonte: Conjimbi, 2000, p. 184.

Os dados apresentados mostram um problema em relação à frequência neste nível de ensino, segundo Conjimbi (2000, p. 184), o número total de estudantes matriculados no ensino superior "é baixo se fizermos a relação de estudantes por número de habitantes aptos a frequentar este nível, que é de 54 estudantes para 100.000 habitantes".

A segunda reforma foca na resposta de dois pontos principais. A primeira está relacionada ao acesso ao ensino de toda a população, e a segunda preocupa-se com a qualidade do mesmo. Essas preocupações surgiram a partir das debilidades verificadas no antigo sistema educativo aprovado em 1977 e implementado em 1978. Com a necessidade de reestruturação de todo o sistema educativo, o Ministério da Educação traçou um plano de médio e longo prazo que visa responder aos desafios de acesso e qualidade nos níveis de Ensino de Base, Médio e Ensino Superior.

A segunda reforma do sistema educacional (LEI N° 13/2001) teve como objetivo principal o desenvolvimento e perspectivas do sistema educacional angolano. Esta reforma propõe pensar os aspectos negativos que ainda se constataam frequentemente na educação, pensar as demandas e necessidades no setor educacional.

Em função desta situação, o relatório do diagnóstico (implementado em 1978) em 1986 recomendava a necessidade de um estudo e análise mais apurados das anomalias que se vinham registrando no ensino em vigor em Angola, com o objetivo de tentar, a partir daí, estabilizar o Sistema Educacional e procurar refletir sobre a concepção de uma nova estrutura do Sistema Educacional (NGULUVE, 2006, p. 114).

Um dos aspectos principais que vale destacar sobre as ações do governo angolano, no sentido de alcançar os objetivos da segunda reforma, é traduzido pelos investimentos financeiros feitos para o setor da educação em Angola. Apesar de a lei aprovada n° 13/2001 não esclarecer o quantitativo de financiamento destinado à educação, é interessante observar o Orçamento Geral do Estado e o percentual dos gastos apresentados ao longo dos anos para a educação, ensino superior e outros setores ligados diretamente a ele, dentro do plano de Orçamento Geral do Estado.

Os Orçamentos Gerais do Estado angolano de 2003 a 2006, aprovados e publicados por Lei pela Assembleia Nacional, expressam em valores um incentivo e preocupação para tentar contrapor os principais problemas constatados na primeira reforma, alavancando e estabilizando assim o sistema educacional.

O Orçamento Geral do Estado para o ano de 2003 comportou receitas no valor de 358.888.331.816 Kwanzas, onde 22.406.931.691 Kwanzas correspondem a 6,24% do OGE que foi destinado à Educação. Neste valor, foram subtraídos 0,74% que corresponde a 2.666.774.575 Kwanzas para o Ensino Superior. Já no ano de 2004, as receitas do OGE comportaram o valor total de 665.347.988

Quadro n° 6: Percentual dos Gastos por Área no Ensino Superior 2003

Área	%
Desenvolvimento do ensino de graduação	0,35%
Bolsas de estudos	0,25%
Reestruturação da Universidade Agostinho Neto	0,14%

Total de Gastos Ensino Superior	0,74%
--	--------------

Fonte: Diário da República Angola. Ia Série, no. 1. 7 de janeiro de 2003, p. 45.

Quadro n° 7: Percentual dos Gastos por Área no Ensino Superior 2004

Área	%
Bolsas de estudos	0,19%
Construção e reabilitação de escolas de graduação e pós-graduação	0,05%
Desenvolvimento do ensino e extensão universitária	0,04%
Desenvolvimento do ensino de graduação	0,33%
Total de gastos ensino superior	0,68%

Fonte: Diário da República de Angola. Ia. Série, no. 103. 30 de dezembro de 2003, p. 459-2460.

Nesta reforma do sistema educacional, verifica-se um acréscimo na estrutura do ensino superior. Além da graduação, é implementada a pós-graduação, que está estruturada em mestrado acadêmico com duração de dois a três anos, buscando desenvolver as competências do licenciado. Há também a especialização, com duração de um ano, com o objetivo de aperfeiçoamento profissional. O Doutorado compreende de 4 a 5 anos de duração, e de acordo com o Art. 39 da LBSE (2001), seu objetivo é fornecer "formação científica, tecnológica ou humanista, ampla e profunda aos candidatos diplomados em cursos de licenciatura".

No entanto, as receitas destinadas ao ensino superior reduziram significativamente em 2006. Esperava-se um aumento no percentual de verbas para a educação devido ao crescimento exponencial do OGE (2.176.922.260.474,00 Kwanzas), mas o que se verificou foi um declínio de 7,14% para 3,82% do OGE destinado à educação.

Quadro n° 8: Percentual dos Gastos por Área no Ensino Superior 2006

Área	%
Programa de melhoramento da oferta de ass. Social	0,02%
Atividades permanentes	0,27%
Realidade e construção de escolas	0,09%
Total de gastos ensino superior	0,38%

Fonte: Diário da República Angola. Ia Série, no. 156. 30 de dezembro de 2005, p. 3228.

Diante das discussões realizadas, consideramos necessário, no próximo tópico, apresentar as características das instituições de ensino superior, procurando destacar nesse

percurso a criação da Universidade Pública Agostinho Neto e o crescimento das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, bem como as características dos exames de seleção.

2.3 Características do Ensino Superior: Estudos Gerais Universitários (1962), à Universidade Agostinho Neto (UAN) – (1985) e IES Privadas.

O ano de 1960 foi um marco para o continente africano, pois vários países alcançaram suas independências. Por essa razão, surgiu uma corrente política de nacionalistas angolanos que adotaram a ação armada. Essa atitude chamou a atenção de Portugal, que estava preocupado com a situação e reconheceu a necessidade de estabelecer reformas sociais para acalmar a população colonizada insatisfeita.

A primeira ação de extrema importância para a educação em Angola foi a abolição da lei do indigenato e seu estatuto (Decreto-lei nº 39.666 de maio de 1954), que era utilizado para definir os "direitos" e, principalmente, os deveres dos povos nativos das colônias portuguesas, uma vez que a situação era de dominação e exploração. Esse estatuto era expresso por vários diplomas legais. A abolição foi concretizada pelo Decreto-lei nº 43.893 de setembro de 1961.

A partir desse momento, o setor da educação em Angola passou por várias reformas. Em 1961, o governo português alterou sua política educativa, destacando-se a aprovação de um projeto no Conselho Legislativo de Angola para o ano de 1962, cujos objetivos visavam à criação de instituições educativas para promover o desenvolvimento econômico e social de Angola.

A institucionalização dessas instituições está relacionada aos interesses da classe social dominante dentro do sistema colonial. Esses interesses se manifestaram nas demandas pela criação de uma universidade para que os filhos dessa classe pudessem prosseguir os estudos sem a necessidade de se deslocarem para Lisboa, capital de Portugal. Outro fator dessa institucionalização está ligado às reivindicações dos nacionalistas que buscavam e exigiam uma transformação na condição de atraso do sistema educativo, e uma forma de expressar essas exigências era recorrer a apelações e denúncias internacionais sobre a exploração colonial. (SILVA, 2004).

Levando em consideração o número reduzido de profissionais qualificados no ensino superior e a necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social de Angola, foram criados, em 1962, os Centros Universitários, que mais tarde foram divididos em cinco centros localizados em Luanda, "Nova Lisboa" na província do Huambo e "Sá da Bandeira" em Lubango, capital da província da Huíla.

Em 21 de abril de 1962, o Conselho Legislativo de Angola, reunido em sessão extraordinária convocada pelo Governador Geral, discutiu e aprovou o projeto do Diploma Legislativo Nº 3235, que criava os Centros de Estudos Universitários, junto aos Institutos de Investigação e ao laboratório de Engenharia de Angola. (SOARES, 2004, p. 7).

Quadro 9 - Centros de Estudos Universitários por cursos e semestres

N.ºs	Centros de Estudos Universitários	Cursos e Semestres
1	Centro de Estudos de Ciências Pedagógicas	1.1. Cursos profissionais: <input type="checkbox"/> Ciências Filológicas – 3 semestres <input type="checkbox"/> Ciências Geográficas e Naturais – 3 semestres <input type="checkbox"/> Ciências Físicas, Químicas e Matemáticas – 3 semestres 1.2. Curso de Especialização: <input type="checkbox"/> Ciências Pedagógicas -2 Semestres
2	Centro de Estudos anexo ao Instituto de Investigação Médica	1.1. Cursos profissionais: <input type="checkbox"/> Medicina Geral – 5 semestres <input type="checkbox"/> Análise Clínicas – 5 semestres 1.2. Cursos de especialização: <input type="checkbox"/> Cirurgia Geral – 2 semestres <input type="checkbox"/> Saúde Pública – 1 semestre
3	Centro de Estudos de Ciências Económicas	1.1. Curso profissional: <input type="checkbox"/> Economia – 5 Semestres 1.2. Curso de especialização: <input type="checkbox"/> Estatística
4	Centro de Estudos de Engenharia	1.1. Cursos profissionais: <input type="checkbox"/> Comunicações – 5 semestres <input type="checkbox"/> Edificação e Urbanização - 5 Semestres <input type="checkbox"/> Hidráulica - 5 semestres
5	Centro de Estudos anexo ao Instituto de Investigação Agronómica	1.1. Cursos profissionais: <input type="checkbox"/> Agronomia - 5 semestres <input type="checkbox"/> Silvicultura - 5 semestres <input type="checkbox"/> Pecuária - 5 semestres <input type="checkbox"/> Medicina Veterinária - 5 semestres 1.2. Cursos de especialização: <input type="checkbox"/> Biologia Agrícola - 1 semestre

Fonte: Soares (2004)

Os Estudos Gerais Universitários foram instituídos pelo Decreto-Lei nº 44.530, publicado no Diário Oficial do Governo Português em 1962, considerado o melhor momento para instituir o ensino superior em Angola e Moçambique, que eram legalmente definidas como províncias ultramarinas. Esse decreto definiu a unificação do sistema universitário de Portugal com as colônias, ou seja, a criação dos Estudos Gerais Universitários integrados na universidade portuguesa. Segundo Figueiredo (2021, p. 57), a universidade portuguesa não exerceu a função administrativa como uma autoridade pública criada pela constituição ou pela lei.

A "Universidade Portuguesa" não parece ter existido como entidade administrativa, não sendo mencionada em nenhum outro diploma legal do período. No preâmbulo e nos artigos do decreto, ela aparece como um dispositivo de tutela exercida pelas universidades metropolitanas e pela Junta de Investigação do Ultramar sobre o ensino superior em implantação em Angola e Moçambique, como fiadora da "ideia da unidade nacional" (FIGUEIREDO, 2021, p. 57).

Por questões de ordem política ligadas à influência e ao poder português, a gestão dos Centros Universitários estabeleceu uma maior articulação com o poder colonial, alavancando um nível embrionário dos Centros Universitários, originando assim, no ano de 1962, os Estudos Gerais Universitários que foram integrados na Universidade de Portugal.

Os Estudos Gerais Universitários começaram a desempenhar suas atividades depois da criação de cursos instituídos pelo Decreto-Lei nº 45.180, de 5 de agosto de 1963. Os cursos estavam distribuídos da seguinte forma: Medicina e Engenharias em Luanda, Veterinária, Agronomia, Silvicultura, Agricultura e Pecuária na província do Huambo, Ciências Pedagógicas no Lubango e outros cursos que foram constituindo-se com o objetivo de expandir a educação superior em Angola (KEBANGUILAKO, 2016).

Em 1968, os Estudos Gerais Universitários passaram a se chamar Universidade de Luanda e, posteriormente, já no processo de descolonização de Angola, em uma ação administrativa que envolveu o Alto Comissário português, Silva Cardoso, e o Ministro da Educação do governo de transição, Dr. Jeronimo Wanga, no ano da independência (1975),

as Universidades de Luanda, Huambo e Lubango passaram a ter autonomia própria. No ano seguinte, as três universidades passaram a integrar a Universidade de Angola, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (CARVALHO, 2012).

Em virtude do processo de descolonização e independência, as aulas foram interrompidas no período de 1974 a 1975, ano em que Angola tornou-se um país independente. Face à realidade herdada do colonialismo e para adequar da melhor maneira a educação superior ao diagnóstico do Sistema Educativo de 1978, foi realizada a reforma neste subsistema de ensino pela Comissão de Reformulação do Ensino Superior (CREAS) em 1980.

Um dos princípios fundamentais daquela reforma era a desconstrução das tradições provenientes da Universidade Colonial, que era pautada na discriminação contra os povos negros de Angola e não se empenhava de forma alguma em resolver os problemas sociais e econômicos dos angolanos. Verificou-se também a necessidade de atualizar e estabelecer uma especificidade na formação de professores. Uma das mudanças marcantes foi a possibilidade de uma formação de professores que direcionava os estudantes do segundo ciclo para a formação superior em pedagogia.

Essa mudança no formato das universidades em Angola foi estabelecida a partir da concepção de que era necessário o crescimento de cidadãos com um conhecimento científico que pudesse contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da realidade nacional, já que o modelo educativo colonial que estava implantado tinha outros fins e não servia aos interesses de crescimento nacional.

O processo de reforma da educação no pós-independência numa perspectiva continental africana nos ajuda a perceber melhor as mudanças na educação, bem como justificá-las. Em um primeiro momento, vale salientar que os esforços demonstrados no século XIX pelas missões europeias e norte-americanas com o intuito de expandir o cristianismo na África "contribuíram para a propagação da educação ocidental, tendo como resultado o crescimento da alfabetização tanto em línguas europeias como africanas" (EL FASI E HRBEK, 2010).

Em contrapartida, esperava-se que o crescimento de pessoas que soubessem ler e escrever as línguas africanas pudesse instigar uma mudança social importante. Porém, esse crescimento não se deu em uma velocidade considerável, já que essa possibilidade

não foi tratada com a atenção necessária, priorizando assim um grupo limitado de pessoas com interesse em ler e escrever as línguas europeias.

Em decorrência dessas transformações, a resolução estabelecida em 1/85, do Conselho de Defesa e Segurança, a Universidade de Angola passa a denominar-se Universidade Agostinho Neto (UAN) em 1985, nome este que perdura até os dias atuais e que foi dado em memória do seu primeiro Reitor e primeiro presidente da República de Angola, Dr. António Agostinho Neto (17/09/1922 a 10/09/1979).

A nova mentalidade baseava-se em tomadas de medidas que ajudassem a manter o controle político e administrativo e contribuíssem para a melhoria do quadro social e econômico do país. Neste sentido, a universidade passou a ser uma ferramenta essencial para alcançar tais objetivos e diversificar a economia pela formação de quadros competentes para alavancar os principais setores de desenvolvimento.

Desde o tempo colonial, o acesso ao ensino superior esteve atrelado a diversos empecilhos, desde aspectos raciais, dominação, condições financeiras, mantido apenas para um grupo privilegiado. Após a independência, a demanda por acesso ao ensino superior foi muito maior do que a sua capacidade de atender e acomodar os estudantes. Neste período, a UAN contava com Centros Universitários distribuídos em faculdades, institutos e escolas superiores em 7 das 18 províncias de Angola. Depois do seu redimensionamento nesse ano, a UAN passou a pertencer apenas às províncias de Luanda e Bengo, porém surgiram seis novas universidades que irei listar mais adiante.

Em 1992, o Reitor da UAN recebeu autonomia para estabelecer os requisitos ou critérios de admissão. Segundo Carvalho (2003, p. 168), "foi estabelecido um numerus clausus para todos os programas de estudo, onde foram definidos exames específicos de admissão para cada programa". Cada escola (faculdade) teria assim, autonomia para definir as componentes principais e o conteúdo dos exames de admissão. No ano de 2012 foram realizados na UAN os primeiros exames de acesso unificados para todas as faculdades.

Segundo o Diário da República de 08 de janeiro de 2019, série nº 3, no seu capítulo II, o acesso aos cursos ministrados nas instituições de ensino superior está sujeito a limitações quantitativas decorrentes do número de vagas fixadas anualmente por órgão competente de gestão de cada instituição, que deverá ser comunicada ao Departamento

Ministerial responsável pelo subsistema do ensino superior. Cada instituição deve definir anualmente o número de candidatos a admitir em um curso de graduação.

Para realizar o exame de acesso ao ensino superior, o candidato deveria ter concluído o segundo ciclo do ensino secundário (ensino médio) ou equivalente. A candidatura deveria obedecer à relação entre o curso que se candidata e a área correspondente do ensino secundário.

Os candidatos ao exame de acesso podem inscrever-se em duas opções de curso, desde que a instituição permita dupla candidatura. Os candidatos podem inscrever-se em mais de uma instituição de ensino superior para a realização dos exames.

O acesso ao ensino superior está condicionado aos pré-requisitos de natureza eliminatória. Esses requisitos são: nota mínima obtida no exame de acesso para admissão e idade mínima exigida nos termos do organograma do sistema de educação e ensino. São selecionados como admitidos os candidatos que obtiverem as melhores classificações, tendo como referência a nota mínima exigida para egresso.

Com o crescimento dos provedores privados de educação, os critérios de admissão sofreram um impacto significativo, já que para acessar essas instituições privadas não seria necessário passar pelo criterioso teste de exame de acesso que é submetido na universidade pública para ter uma boa nota de corte e ser aceito, bastando apenas o pagamento de taxas escolares. O critério de acesso dependerá da capacidade financeira dos estudantes ou suas famílias. Porém, muito poucos angolanos têm capacidade financeira para arcar com as despesas de estudos em instituições privadas, tornando o acesso ao ensino superior uma reserva dos privilegiados da sociedade.

A Universidade Agostinho Neto manteve-se como a única instituição de ensino superior pública no país até 2009. Foi neste período que aconteceu o desdobramento da até então única universidade pública (Universidade Agostinho Neto), surgindo seis novas universidades estatais, a saber:

- Província de Benguela e Kwanza-Sul - Universidade Katyavala Bwila
- Cabinda e Zaire – Universidade 11 de Novembro
- Lunda Norte, Lunda Sul e Malanje – Universidade Lueji-a Nkonde
- Huambo, Bié e Moxico – Universidade José Eduardo dos Santos

autonomia, objeto e fim, as universidades podem realizar ações comuns com outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras".

A primeira instituição privada de ensino superior em Angola foi a Universidade Católica de Angola, fundada em 1992, mas que só teve seu funcionamento em 1999. A partir de 1999, e particularmente em 2002, após os acordos de paz, o setor privado começou a participar ativamente da expansão e diversificação do sistema de ensino superior angolano.

Quadro 10 - Instituições privadas de ensino superior, criadas em Angola entre 1992 e 2007*

Instituição Privada	Sede	Ano de criação
Universidade Católica de Angola (UCAN)	Luanda	1992
Universidade Jean Piaget de Angola (UJPA)	Luanda	2001
Universidade Lusíada de Angola (ULA)	Luanda	2002
Universidade Independente de Angola (UNIA)	Luanda	2005
Universidade privada de Angola (UPRA)	Luanda	2007
Universidade de Belas (UNIBELAS)	Luanda	2007
Universidade Gregório Semedo (UGS)	Luanda	2007
Universidade Metodista de Angola (UMA)	Luanda	2007
Universidade Oscar Ribas (UOR)	Luanda	2007
Universidade Técnica de Angola (UTANGA)	Luanda	2007
Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais (CIS)	Luanda	2007
Instituto Técnico de Angola (ISTA)	Luanda	2007

*Várias instituições privadas começaram a desempenhar suas atividades antes da sua criação pelo conselho de Ministros.

Fonte: Carvalho, 2012

Em relação ao número total de estudantes matriculados no período de 1977 a 2008, os dados apresentam um indicativo significativo de crescimento. No entanto, não é suficiente analisar esses dados isoladamente (Quadro 12). É necessário obter os dados quantitativos dos candidatos nesse nível de ensino e observar quantos são admitidos.

Esses resultados serão obtidos por meio da relação estabelecida a partir dos indicadores do Quadro 13.

Quadro 11 – Evolução do número total de estudantes matriculados no ensino superior (1977-2008)

Anos	1977	1997	1998	2001	2002	2003	2004	2005	2008
Estudantes matriculados	1.109	7.916	8.536	9.129	12.566	17.866	24.620	32.173	87.196

Fonte: Carvalho, 2012

Quadro 12 - Candidatos, admitidos e matriculados no 1º ano pela primeira vez na Universidade Agostinho Neto (2001-2008)

Anos em Análise	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Nº de candidatos	12.000	16.000	26.660	34.520	56.595	58.132	60.127	70.759
Nº de admitidos	2.182	4.341	5.202	7.715	9.664	8.845	8.769	9.700
Rácio candidatos/admitidos	5,4	3,6	5,1	4,4	5,8	6,5	6,8,	7,2
Nº de matriculados no 1º ano pela primeira vez	2.182	4.341	5.160	7.675	8.607	8.722	8.451	9.575

Fonte: UAN, 2008

Podemos interpretar a partir desses dados que o número de candidatos aumenta exponencialmente de 2001 a 2008. Mesmo sem ter acesso aos dados sobre as vagas disponíveis em cada ano, observa-se uma alta taxa de candidatos que não conseguem ser aprovados no ensino superior. Isso pode ser constatado pelo número de candidatos admitidos, que em sua maioria representa apenas 1% do total de candidatos no processo seletivo.

Nesse sentido, é importante refletir sobre as possíveis causas que levam tantos candidatos a não serem aprovados nos exames de acesso. Essa reflexão será abordada no segundo capítulo, no tópico sobre as práticas e lógicas de acesso ao Ensino Superior (ES) em Angola.

3. NOÇÕES DE ESTADO E SEU PAPEL NA DEFESA E PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO

Quando abordamos o tema das políticas públicas em um país, é necessário compreender e associar a qual tipo de Estado está em pauta e orientando a abordagem.

Não podemos limitar-nos a saber apenas quais políticas públicas existem, mas também qual a concepção de Estado que orienta as ações, políticas e programas em curso. Surge, portanto, a necessidade de apresentar a noção de Estado e relacioná-la com as políticas que embasam os programas, projetos e as ações de intervenção social, em específico o direito de acesso ao ensino superior em Angola.

As políticas públicas são "formas de interferência do Estado, visando a manutenção das relações sociais de determinada formação social" (HOFLING, 2001, p.30). Trata-se de um processo que se constitui pela implementação de um determinado projeto de governo, pela criação, formulação e aplicação de programas, projetos e ações direcionadas aos diferentes grupos ou coletivos dentro da sociedade.

O Estado tem a responsabilidade e influência direta na instituição de políticas públicas. No entanto, a sua aplicação, manutenção e tomada de decisão envolvem diferentes órgãos públicos, organismos e agentes da sociedade civil. Nesse sentido, as políticas públicas são de responsabilidade do Estado, mas não se limitam apenas às políticas estatais.

É importante considerar o Estado além da burocracia pública, onde os órgãos estatais são vistos apenas como instrumentos ou mantenedores dessas políticas públicas. Compreender essa relação nos remete a três aspectos importantes sobre o Estado.

Primeiro, a relação entre Estado e classes sociais. Segundo, as bases teóricas que fundamentam as políticas públicas contemporâneas. E, por fim, a financeirização e transnacionalização da economia. Considerar esses três aspectos auxilia na reflexão sobre alguns ideais que acabam por limitar as políticas públicas à esfera institucional e burocrática, desconsiderando um elemento importante que é o debate.

Não é objetivo deste capítulo realizar uma análise detalhada das teorias clássicas sobre o Estado desenvolvidas por Maquiavel (1469-1527) e Hobbes (1588-1679). No entanto, a partir da perspectiva teórica adotada, é interessante destacar a concepção desenvolvida por Marx (1818-1883), em que o Estado faz parte de um elo histórico determinado, "uma relação de dominação e subordinação, elo este mantido entre as classes sociais distintas entre si" (MARX, 1987, p. 102).

Observa-se como autores que se inserem nas tradições das ciências sociais analisam o Estado capitalista e formulam suas políticas sociais. Essas análises certamente

nos auxiliarão a pensar o Estado angolano em relação às suas ações para a efetivação do direito de acesso ao ensino superior.

Dentro da teoria marxista, segundo Farias (2001), o Estado manifesta-se em dois âmbitos: "fenomênico e essencial" (FARIAS, 2001, p. 30). No primeiro âmbito, ele se apresenta na forma de governo e na legitimação do Estado por meio da democracia formal. No segundo, o Estado é resultante da divisão capitalista do trabalho, enfatizando a manutenção da dominação política de uma classe em detrimento de outra.

Nesse modelo de sociedade capitalista, o Estado se apresenta como defensor dos interesses da classe hegemônica sobre a classe subalterna. Os meios de produção são mantidos pela exploração e venda da mão de obra da classe trabalhadora. Vale destacar que, atualmente, o Estado capitalista adota uma postura sutil sobre suas ações, apresentando-se como Estado de todos e não apenas de uma parte da sociedade favorecida.

Na perspectiva de Marx, essa atitude decorre dos seguintes aspectos: primeiro, a ideia de coletivo ideal, criando e mantendo as condições para a produção e estimulando o crescimento das forças produtivas; segundo, a ordem jurídica, que atua como reguladora nas relações de produção por meio de uma legislação que tem como objetivo padronizar as relações sociais criadas dentro do processo de produção; o terceiro aspecto está relacionado à financeirização.

A permanência do Estado como uma forma particular e relativamente autônoma diante das classes sociais, e, portanto, sua existência para si, depende da geração de fundos (FARIAS, 2001, p. 35).

O Estado gera fundos de forma coletiva para arcar com suas ações e garantir sua manutenção. O quarto aspecto está relacionado à Política Comercial Externa, que envolve diferentes Estados nacionais e suas relações no mercado internacional, onde a forma de relacionamento é estabelecida pelos países mais poderosos do capitalismo.

Ao considerar as relações entre Estado e sociedade nessa perspectiva, é importante não negligenciar as políticas públicas e os contextos que envolvem os debates. O objetivo é alcançar uma política pública igualitária e democrática, em vez de seguir uma lógica dominante e perpetuadora dos programas e ações implementadas em prol da máquina burocrática.

Ao discutir políticas públicas, é crucial considerar os aspectos econômicos e políticos que as tornam realidade, bem como para quem são elaboradas, implementadas e executadas. Pensar nesses aspectos não é apenas uma questão institucional, mas também política.

Nesse contexto, é interessante analisar a evolução do Estado e seu papel na defesa e promoção de uma educação pública igualitária e democrática. No século XX, houve um debate político sobre a "natureza, dimensão e área de atuação do Estado" (FUKUYAMA, 2004). Com o tempo, especialmente com a virada do milênio, surgiram novas epistemologias alternativas para estabelecer um equilíbrio na relação entre Estado e mercado, gerando novas formas de intervenção socio-comunitária na gestão do setor público.

As teorias políticas liberais clássicas dos séculos XIX e XX concebem as funções do Estado principalmente voltadas para garantir os direitos individuais, sem interferências nos domínios da vida pública e econômica das sociedades. O autor Adam Smith, em "A Riqueza das Nações" (1776), ao criticar o mercantilismo e as corporações, defende:

"(...) permita-se a cada um, desde que não viole as leis da justiça, total liberdade de buscar seus próprios interesses à sua maneira, e que tanto seu trabalho quanto seu capital concorram com os de qualquer outra pessoa ou grupo de pessoas" (SMITH, 2017, p. 47).

A partir da lógica individualista, os neoliberais defendem o respeito, promoção e proteção dos indivíduos e de seus interesses, bem como das relações estabelecidas entre eles, que se equilibram na sociedade. Essa lógica justifica a atuação do mercado como regulador da riqueza e da renda.

Dentro da teoria política, o neoliberalismo engloba políticas governamentais e modelos de Estados que, segundo a análise de Pierre Bourdieu (WACQUANT, 2015, p. 7), "derivam da caracterização do Estado como campo burocrático, não como uma entidade monolítica e coordenada, mas como um espaço fragmentado de forças que disputam a definição e a distribuição de bens públicos."

O neoliberalismo exerce uma forte influência nas ações dos Estados, e no setor educacional isso pode ser percebido por meio de diversas reformas estruturais e críticas à interferência do Estado na provisão e administração da atividade educativa. Pensar no direito ao ensino superior vai além da percepção positiva ou negativa dos resultados dos

indicadores de acesso, pois esses indicadores, por si só, não são suficientes para caracterizar uma mudança no âmbito político desse setor. Portanto, é necessário envolver diferentes atores na tomada de decisão em todas as esferas do ensino superior, a fim de pensar, planejar e executar políticas de acesso que obtenham resultados positivos.

Busca-se uma abordagem crítica da formação e concepção do Estado, partindo da premissa de que sua função é atender à sociedade como um todo, sem criar favorecimentos ou privilegiar os interesses de uma minoria detentora do poder econômico. Em vez disso, o Estado deve priorizar programas que permitam alcançar vitórias sociais para grupos desfavorecidos, estabelecendo um equilíbrio social.

No entanto, dentro dessa lógica neoliberal, surge uma crítica à redução da interferência do Estado na administração da atividade educativa em prol do fortalecimento e crescimento do mercado. Se o fortalecimento do mercado estiver focado apenas nos ganhos econômicos, desconsiderando aspectos sociais, pode gerar dependência das políticas educacionais em relação a uma ideologia estritamente economicista que valoriza a competição, a concorrência e formas de gestão empresarial. Isso está de acordo com o discurso de modernização do setor público de educação superior, mas tende apenas à sua privatização.

Segundo o quadro legal das instituições de ensino superior em Angola de 2018, existe uma centralização do ensino superior em províncias que possuem maior circulação de capital econômico e posição política no país. Isso leva à privatização por consequência da mercantilização do ensino superior em Luanda, a capital, onde, de acordo com os dados de legalidade dos cursos de graduação de 2015, existem 55 instituições de ensino superior privadas, sendo 30 na capital e outras 20 distribuídas nas demais 17 províncias, em comparação com 28 instituições públicas de ensino superior em todo o país.

Esse fenômeno está relacionado ao papel adotado pelos governos em relação ao ensino superior e se propagam por meio da difusão de um discurso de mercado, massificação da educação superior e surgimento de um mercado global de serviços de educação superior.

Diante das diversas demandas sociais e das profundas necessidades de investir na competitividade econômica, o governo escolhe privatizar o ensino superior, permitindo que atores privados atendam à maior demanda estudantil. No entanto, na maioria das vezes, esses mantenedores estão preocupados apenas com os retornos financeiros, como

evidenciado pelos emolumentos cobrados mensalmente para frequentar o ensino superior privado em Angola. Compreender os indicadores do ensino superior em Angola é um desafio que pretendemos explorar na próxima seção.

Observamos cada vez mais uma tentativa de transformar o serviço público em serviços para clientes, onde a educação para todos é desconsiderada em favor de bens acessíveis de forma desigual. Segundo Nóvoa (1998), destacando as "racionalidades" do discurso educacional da Comissão Europeia em 1990:

"A racionalidade econômica é acompanhada por uma orientação neoliberal que serve como base para o discurso de privatização, liberdade de escolha e até mesmo participação. [...] Defende-se a necessidade de maior envolvimento do setor privado nos sistemas de educação e/ou formação profissional e na formulação de políticas educacionais, a fim de levar em consideração as necessidades do mercado de trabalho e as circunstâncias locais" (NOVOA, 1998, p. 108).

Ao invés de considerar o direito de acesso estabelecido pela legislação nacional e o benefício educacional comum a ser definido e planejado de acordo com escolhas definidas, essas políticas passam a sofrer influência direta do mercado, em detrimento de objetivos como eficácia, qualidade e excelência, baseados em premissas equivocadas de competição.

Essa é uma breve análise sobre o tema, que busca abordar a relação entre o Estado, o mercado e a privatização do ensino superior, ressaltando a importância de políticas públicas igualitárias e democráticas nesse contexto.

Em virtude do contexto apresentado, considera-se oportuna a necessidade de desconstruir a ideia de acesso à educação superior como direito em Angola. É importante problematizar os processos e contradições presentes na promoção e defesa do direito de acesso ao ensino superior pelo Estado Angolano, observando as dificuldades relacionadas à garantia da democratização e distribuição equitativa de um bem educacional comum.

Seria interessante e encorajador se os órgãos competentes, como o Ministério da Educação, o Ministério do Ensino Superior e os responsáveis pela gestão das universidades, levassem em consideração esses princípios nos processos de estabelecimento de políticas, gestão e pedagógicos.

Sem dúvida, é importante apontar as problemáticas existentes nesse debate. No entanto, é ainda mais importante pensar nas possíveis soluções para essas questões. Nesse sentido, em relação à problemática envolvendo o mercado, é válido destacar a consciência ou sensibilidade social do mercado para atender aqueles que, por diversos motivos, não têm condições de acesso ao ensino superior, seja ele público ou privado.

Embora o discurso aqui apresentado seja a favor do direito à educação pública e das ações políticas desenvolvidas pelo próprio Estado, sem a interferência dos mercados que visam o lucro, reconhecem-se dois aspectos primordiais. Não se pode descartar as ações desenvolvidas pelo Estado nem sua autonomia, mas é necessário pensar em outras formas de resolver os problemas relacionados à efetivação do direito ao acesso, deixando de lado a ideia de decisões polarizadas do Estado.

Outro aspecto que não pode ser descartado é o próprio mercado, considerando seus interesses. Este pode trabalhar em prol dos objetivos de fomento à inclusão no ensino superior, por meio de programas de apoio à pesquisa, criação de novas universidades e bolsas de estudo para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esse é o desafio que se apresenta, a promoção de um serviço público que seja capaz de garantir o direito à educação para todos, seguindo valores como equidade, igualdade de oportunidades ao acesso ao ensino superior e justiça social, ao mesmo tempo em que se denuncia a lógica política e a mercantilização da educação.

3.1 O Direito à Educação como um Bem Social

O mundo está em constante transformação e, à medida que ele evolui, é importante não desconsiderar determinadas esferas e aspectos que são extremamente essenciais para um futuro melhor. Uma dessas esferas que se mantém relevante é o direito de acesso ao ensino superior. A importância do direito à educação superior fica evidente quando observamos que atualmente são poucos os países que não têm em seus documentos legais alguma emenda referente a este subsistema de ensino, considerando, assim, a dimensão impulsionadora da cidadania por parte da educação superior. Por outro lado, a cidadania é importante para as políticas que têm base na participação de todos em espaços sociais e políticos.

Porém, existe uma grande diferença entre um direito reconhecido e um direito aplicado de fato como ele prevê. O cumprimento dessas expectativas e da lei expressa em

textos legais, muitas vezes entra em conflito com o funcionamento da sociedade em virtude dos estatutos de igualdade política que ela reconhece. Existe uma grande dificuldade em estabelecer ou aplicar em um regime essas expectativas e leis, de modo que possam se traduzir em igualdade política, diminuindo as discriminações.

O atendimento dos interesses da população por meio da autonomia das políticas sociais é consequência de várias lutas travadas por populares e de resistência de classes dentro do Estado. O avanço gradativo do direito de acesso à educação superior é resultado da luta dos que mais necessitam da educação. Isso pode explicar os passos lentos constitucionais e legais do direito de acesso à educação superior em Angola. O direito de acesso ao ensino superior em Angola vem percorrendo um longo caminho, desde os estudos gerais universitários, como salientado na primeira seção, até os dias atuais.

Este subsistema de ensino atravessou uma grave situação de falta de infraestrutura, equipamentos, pessoal docente, bibliografia técnica, ao mesmo tempo em que a procura de acesso foi muito superior à oferta e sua centralização na cidade de Luanda, capital do país.

Diante da importância do ensino superior e da demanda por este subsistema de ensino, o governo angolano viu a necessidade de ampliar e solucionar esses problemas. Vemos isso através da criação de um plano estratégico integrado em 2001, definindo uma missão para a melhoria do ensino superior como um todo, pautas sobre o ensino superior dentro dos planos nacionais de desenvolvimento, definição do direito de acesso ao ensino superior nas Leis de bases do sistema de educação em Angola, onde no seu Capítulo II, Artigo nº 6, a educação assume um caráter democrático sem qualquer distinção, onde todos os cidadãos angolanos têm iguais direitos no acesso e frequência aos diversos níveis de ensino.

Em termos constitucionais, o direito de acesso ao ensino superior é gratuito nas instituições de caráter público, visto que as atribuições do governo angolano, segundo o Capítulo II, Seção II e Artigo nº 15 e Capítulo II, Seção I e Artigo nº 25 da Lei de bases do sistema de educação em Angola, são de promover e estabelecer as condições necessárias para o acesso ao ensino superior.

Apesar da evidência do estabelecimento do direito de acesso à educação superior, podemos afirmar que uma lei não é por si só um instrumento linear ou mecânico para o cumprimento dos direitos sociais. Apesar desse aspecto, não queremos aqui reduzir o

valor do direito. Reconhecer sua aplicação ou inserção como uma lei de caráter nacional é um primeiro passo para a luta pelo mesmo.

Vale destacar que a inserção de um direito no código legal é um processo longo e que demanda discussões e aprovações para ser implementada.

Segundo Bobbio (1992, p. 75):

"Não existe atualmente nenhuma carta de direitos que não reconheça o direito à instrução – crescente, de resto, de sociedade para sociedade – primeiro, elementar, depois secundária, e pouco a pouco, até mesmo, universitária. Não me consta que, nas mais conhecidas descrições do estado de natureza, esse direito fosse mencionado. A verdade é que esse direito não fora posto no estado de natureza porque não emergiram na sociedade da época em que nasceram as doutrinas jusnaturalistas, quando as exigências fundamentais que partiam daquelas sociedades para chegarem a os poderosos da Terra eram principalmente exigências de liberdade em face das Igrejas e dos Estados, e não a ainda de outros bens, como o da instrução, que somente uma sociedade mais evoluída econômica e socialmente poderia expressar" (BOBBIO 1992, p. 75).

Levando em consideração a complexidade do processo de inserção de um direito social, é importante destacar que existe uma dificuldade no entendimento do direito à educação considerada básica e a educação superior. No caso da primeira, o que está em jogo é a definição do que é básico para todo cidadão, algo complexo, mas que tem apontado direções interessantes no avanço da escolarização ou, ao menos, das responsabilidades do Estado. Referente à educação superior, existe uma dificuldade imensa em reconhecê-lo como um direito, mesmo constando na Lei de Bases do Sistema de Educação em Angola.

A dificuldade em reconhecer o ensino superior como direito é evidenciada pelas dificuldades ainda resistentes em relação à plenitude do acesso a este subsistema. Como será abordada na próxima seção, conseguir uma vaga para o ensino superior em Angola ainda é uma grande dificuldade para a maioria dos jovens em idade de frequência que buscam essa modalidade de ensino.

Apesar do crescimento do número de instituições e vagas, em especial nos últimos anos, conforme será discutido nos dados apresentados na próxima seção, o acesso ao ensino superior em universidades públicas ainda é restrito à maioria dos candidatos, especialmente em cursos mais requisitados e tidos como mais importantes face às

demandas e necessidades que o país enfrenta. Esses dados nos fazem refletir sobre a democratização da educação superior em Angola.

O direito de acesso ao ensino superior não se restringe e nem seria resolvido apenas com a ampliação das vagas, pois, mesmo se esse aspecto importante fosse resolvido, ainda apareceria o questionamento da igualdade de oportunidades ao acesso a essas vagas. Segundo Ristoff (2008):

"[...] expansão não pode ser confundida com democratização". Para que o direito à educação superior possa ser alcançado, é necessário levar em consideração as condições de acesso, permanência e formação que fossem em conformidade com os requisitos de uma sociedade democrática. (RISTOFF 2008, p. 42)

Essa questão nos remete à influência na oportunidade igualitária no acesso ao ensino superior do ponto de vista da "herança cultural" abordada por Bourdieu em *Les Héritiers* (BOURDIEU; PASSERON, 1985), destacando o impacto da herança cultural e social no "sucesso" e "insucesso" escolar, tratando das problemáticas de desigualdades no processo de acesso escolar do indivíduo por motivos de sua construção social. Criando assim uma dominante polarização do sistema escolar por parte de uma classe, criando um desequilíbrio para a outra parte da sociedade que não se beneficia. Portanto, esses aspectos apresentados em relação ao acesso à educação superior nos remetem a uma reflexão sobre o verdadeiro valor da democratização da educação.

Em determinados momentos, os direitos, deveres, possibilidades e limitações acabam passando despercebidos pelos cidadãos, mas eles estão aí, e suas implicações e consequências, sem sombra de dúvidas, têm um forte impacto na vida das pessoas.

Ainda segundo Bobbio (1992, p. 79-80): "A existência de um direito, seja em sentido forte ou fraco, implica sempre a existência de um sistema normativo, onde por 'existência' devem entender-se tanto o mero fator exterior de um direito histórico ou vigente quanto o reconhecimento de um conjunto de normas como guia da própria ação".

O direito de acesso à educação superior se apresenta como uma luz, possibilitando a todos usufruir da igualdade de oportunidades para o acesso. Ela é também uma ferramenta do Estado para evitar que o direito de cada um seja um privilégio de poucos. Vemos como função do Estado assegurar e garantir a instrução pública, fazendo dela uma prioridade, pois com esse impulsionamento inicial, cada indivíduo em uma determinada

sociedade teria a capacidade de autogovernar-se como um ente dotado de liberdade e ter a plena participação em uma sociedade de pessoas livres.

A instrução dá espaço para a garantia dos direitos subjetivos de cada um. Porém, é importante frisar que nem sempre o indivíduo consegue gerenciar todo esse impulso. É neste momento que chamamos a atenção de quem representa o interesse de todos sem discriminar, dando oportunidade de acesso a esse valor que fortifica e desenvolve a razão individual.

A legislação de cada país serve como base para sustentar a ligação entre o direito à educação e a democracia, e nessa relação, o Estado será o responsável ou provedor desse bem, garantindo tanto a igualdade de oportunidades quanto intervindo quando constatadas as desigualdades resultantes do conflito da má gestão e distribuição capitalista dos recursos econômicos gerados pelo país.

No caso da legislação de Angola, segundo o Decreto n° 90/09 de 15 de dezembro do Conselho de Ministros da República de Angola, no Art. 6 da Seção II, o Estado é o responsável pelo domínio do subsistema de ensino superior, bem como o responsável pelo estabelecimento das políticas e demais tarefas para o desenvolvimento das instituições de ensino superior.

Outra dimensão que vale a pena destacar quando se fala do direito à educação superior é a situação histórica de cada país em relação à educação superior como um bem social e de garantia dos direitos. Cada país possui sua singularidade baseada em sua formação sociocultural, e dentro de sua história, conhecerá particularidades sobre um determinado debate, luta e percepções.

Dentro desse contexto histórico de cada país, é interessante pensar na realidade histórica de países colonizados. Diferente de muitos países europeus, esses países colonizados, como é o caso de Angola, não tiveram desde cedo um processo de industrialização e uma classe trabalhadora forte.

A abolição da estratificação social e hierárquica da colonização e escravidão só ganharam força após os processos de abolição e independência desses Estados. E mesmo assim, muitos desses países se mantiveram reféns do caráter agrário-exportador, onde o processo de escolarização não foi tão difundido para a maioria da população. Mesmo com um certo avanço no que diz respeito à criação de declarações e leis, o direito à educação

superior ainda é uma dimensão que necessita de uma atenção especial quando falamos em níveis de efetivação por parte da maioria dos países que sofreram a colonização.

A fraca intervenção do Estado com o objetivo de erradicar essa estratificação social faz com que as sociedades se mantenham aprisionadas nessa condição de contrastes e gritantes diferenças resultantes da desigualdade social. Reconhecer um direito como ponto principal dentro das políticas sociais é bastante significativo, ainda mais quando ele é declarado e garantido como se inscrever em lei pelo próprio Estado, no sentido de assegurá-lo e implementá-lo.

3.2 Ações e Orientações dos Organismos Internacionais para o Ensino Superior em Angola

Ao longo dos anos, vários laços de cooperação foram estabelecidos pelo Estado angolano, e estas relações de cooperação acabam por impactar de forma direta ou indireta cada setor que compõe o governo. Dentro dessas relações estabelecidas, conforme foi enunciado na introdução desta dissertação, um fator importante a ser considerado é a relação dos organismos internacionais para o ensino superior em Angola. Assim, será elencado a seguir um conjunto de ações voltadas para o ensino superior, desenvolvidas por organismos internacionais juntamente com o governo angolano.

O Programa de Apoio ao Ensino Superior (UNI.AO), é um programa financiado pela União Europeia, que visa apoiar o sistema de ensino superior em Angola na produção de conhecimento e promoção da inovação. Este programa foi idealizado e implementado pela agência de cooperação técnica francesa, Expertise France, e inicialmente tem como duração definida em 5 anos (2019-2024).

As atividades previstas por este programa estão em conformidade ou sincronia com as estratégias definidas pelo governo angolano, expressas no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022, bem como no acordo de cooperação "Caminho Conjunto Angola-União Europeia", onde o ensino superior é uma das áreas prioritárias.

O UNI.AO conta com o apoio do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), bem como às Instituições do Ensino Superior (IES), com o objetivo de aumentar a diversificação da economia e a criação de novos empregos. Para alcançar este objetivo geral, o programa estabelece 3 objetivos específicos: 1)

Reforçar a governação do ensino superior para que seja promovida a pesquisa científica em setores prioritários para Angola; 2) Aumentar a igualdade no acesso ao ensino superior e a progressão na carreira para os grupos vulneráveis.

As Principais atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 5 anos do programa UNI.AO são:

- Capacitação do MESCTI na área da gestão da informação e criação de um sistema de informação integrado;
- Reforçar mecanismos de garantia de qualidade e aprovação ágil de cursos de graduação e pós-graduação;
- Promoção de cursos de capacitação em gestão do Ensino Superior;
- Apoio à investigação e inovação através de um fundo específico;
- 300 bolsas de mestrado e doutoramento em universidades angolanas;
- Elaboração de um diagnóstico sobre o acesso à pós-graduação dos grupos vulneráveis;
- Elaboração de um plano de ação para que mais mulheres e pessoas de grupos vulneráveis realizem estudos de pós-graduação;
- Campanhas de sensibilização para facilitar o acesso a informação sobre escolha dos estudos, bolsas de estudo.

Com o apoio do Banco Mundial, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação está preparando um livro branco do ensino superior em Angola, com a finalidade de criar uma estratégia integrada de longo prazo. Este documento pretende apresentar e propor diretrizes para a melhoria do ensino superior em Angola. O planeamento para a criação deste documento é resultado de um pedido de assistência técnica do governo angolano ao Banco Mundial, dentro do quadro de estratégia de parceria traçadas entre a instituição e a República de Angola.

O processo de elaboração deste documento se dará por meio de seis etapas específicas, nomeadamente: consulta pública, diagnóstico do ensino superior, avaliação da execução e do desempenho do ensino superior, bem como apontar os pontos positivos e negativos.

Iniciativas já estão sendo tomadas como a criação de um conjunto de políticas em torno do ensino superior, políticas essas que irão abranger o subsistema de ensino

anterior, ou seja, estendendo-se para o âmbito pós-secundário. Seguindo o plano estratégico de parceria, o Banco Mundial apresentou em maio de 2022 na província de Benguela o diagnóstico do ensino superior, recolhendo contribuições das instituições de ensino superior públicas e privadas para a melhoria deste subsistema de ensino.

Na apresentação do diagnóstico, a consultora do Banco Mundial, Gorete Leião, salientou que o documento foca em indicadores como o acesso e equidade, qualidade e relevância, bem como financiamento e governança. Quanto ao acesso ao ensino superior, o diagnóstico mostrou que representa apenas 9,8% dos estudantes no ensino secundário, um valor igual à taxa bruta de escolarização neste nível de ensino, considerada a mais baixa depois de Moçambique. Em relação ao financiamento e governança, o diagnóstico constatou uma redução significativa do financiamento ao ensino superior nos últimos 9 anos, sendo a prioridade às ações correntes, ou seja, as ações que visam manter o funcionamento das instituições.

Desde a primeira Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em março de 1990, que adotou a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos, o Estado angolano assumiu os compromissos subscritos pela maioria dos Estados da comunidade internacional e reafirmou esse compromisso no ano 2000, dentro do quadro de ação de educação até 2015.

Face ao cumprimento de suas responsabilidades para a educação, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Ensino Superior em Angola convidaram o Estado angolano a apresentar um relatório (Exame Nacional 2015 da Educação para Todos em Angola) para avaliar os progressos realizados desde 2000, visando atingir a educação para todos.

Esta parceria entre a UNESCO e o Estado angolano é antiga, porém sempre priorizou o ensino primário e secundário. Nos últimos 5 anos, observamos uma movimentação diferente. Além de trabalhar para a cultura de paz, a UNESCO pretende intensificar os pilares da ciência e investigação, formando pesquisadores angolanos.

Vemos essa movimentação sendo efetivada por meio de acordos. Um dos acordos firmados é o Programa Nacional de Formação em Ciência, Tecnologia e Inovação entre o governo de Angola e a UNESCO em setembro de 2019. Este acordo foi assinado pela Ministra do Ensino Superior, professora Dra. Maria do Rosário Sambo, representando o governo angolano, e pela Diretora Geral da UNESCO, Dra. Audrey Azoulay.

O acordo envolvendo o Programa Nacional de Formação em Ciência, Tecnologia e Inovação prevê os seguintes aspectos:

- Estabelecimento e gestão de um mecanismo de bolsas de estudos para a formação de 165 doutores até 2027.
- Atividades de capacitação e infraestruturas de instituições de pesquisa científica angolanas.

Muitas das relações de cooperação no âmbito internacional, realizadas por atores governamentais e não governamentais, são pautadas por interesses políticos e econômicos. Nesse sentido, no ato de formulação e implementação de uma política ou programa, é necessário um estudo para compreender os reais valores e interesses. Seria um erro a ausência dessa compreensão. Por outro lado, não podemos desconsiderar a importância das cooperações para o desenvolvimento em programas que realmente contribuem para alcançar a democratização dos direitos, nesse caso específico, o direito de acesso ao ensino superior em Angola.

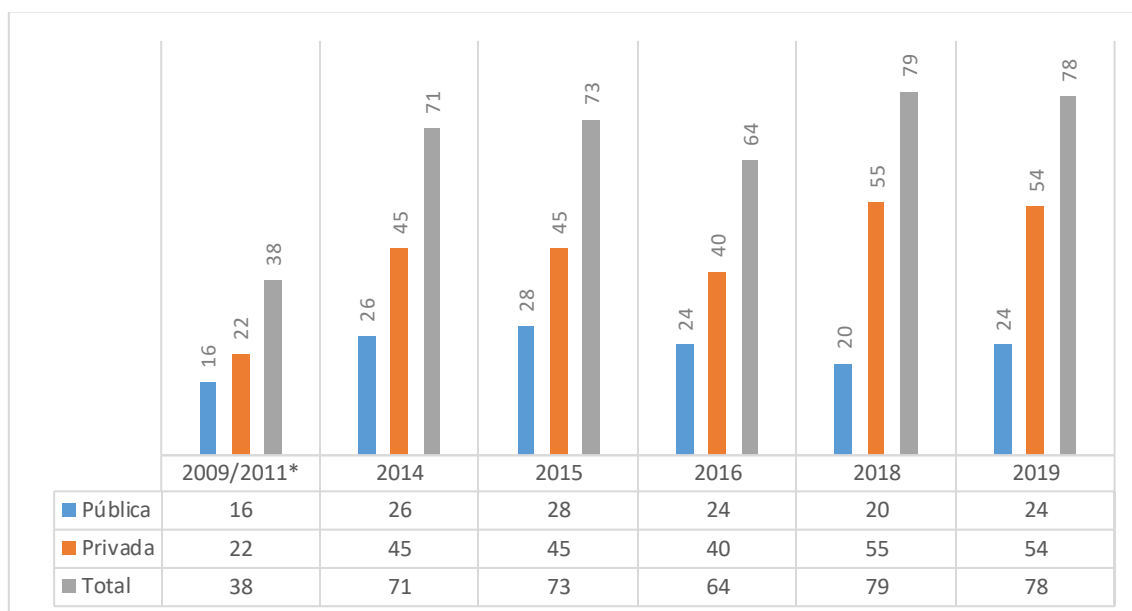
Sem sombra de dúvidas, as ações de algumas instituições internacionais como o Banco Mundial, UNESCO e outras organizações ligadas à ONU, quando trabalhadas em conformidade com as instituições nacionais, têm servido como mecanismo de apoio e superação dos mais variados problemas estruturais que afetam a realidade do ensino superior e não apenas. As ações do governo angolano em relação às cooperações para o ensino superior revelam interesse nessas relações, o que pode ser considerado positivo quando os interesses são pautados nos compromissos nacionais assumidos internacionalmente por meio de declarações e convenções.

4. ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA

A discussão apresentada ao longo da dissertação ofereceu informações importantes para a focalização do fenômeno estudado, como foi possível perceber. Assim, é oportuno apresentar os dados sobre a evolução das instituições de ensino superior dentro do recorte temporal da pesquisa, visando elaborar um comparativo das instituições de ensino superior públicas e privadas, conhecer o número de vagas disponibilizadas, o número de admitidos e não admitidos ao ensino superior, bem como a relação de estudantes matriculados.

A compreensão desses indicadores certamente nos ajuda a refletir o quadro ou situação real do ensino superior. Nesse sentido, vejamos a seguir os dados da evolução das instituições de ensino superior públicas e privadas em Angola entre 2009 e 2019.

Gráfico n° 1 - Evolução das instituições de Ensino superior em Angola entre 2009 a 2019.



(*) os dados referentes aos anos de 2010 e 2013 não foram obtidos pela falta de disponibilidade de material
 Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações do Anuário de estatísticas sociais 2015-2019.

Se observarmos atentamente os dados deste gráfico, perceberemos que houve um crescimento significativo no total de instituições de ensino superior públicas e privadas em Angola entre 2009 e 2014, saindo de um total de 38 para 71 instituições, ou seja, foram criadas 33 novas instituições de ensino superior.

Em relação ao aumento de IES públicas, o crescimento está associado ao redimensionamento e desdobramento da Universidade Agostinho Neto pelo Decreto 7/9 de 12 de maio, que resultou na criação de 6 novas universidades públicas de caráter regional.

A respeito do aumento de IES privadas, um fator que impulsionou a abertura de novas instituições é a facilidade imposta pelo governo angolano para a abertura do mercado de investimentos privados, impulsionada pela Lei n° 20/11 de 20 de maio, a qual estabelece a Lei de Bases do Investimento Privado. Essa lei determina as bases gerais da realização do investimento privado em Angola e define os princípios e regimes de acesso aos incentivos e outras facilidades concedidas pelo Estado angolano, bem como a

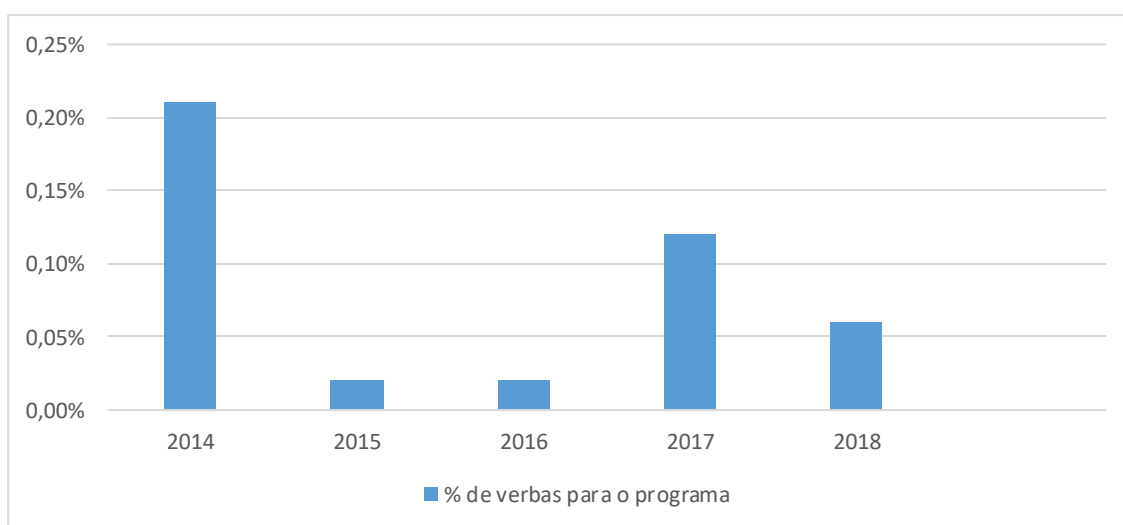
introdução de investimentos privados de prioridade nacional (regulamento da Lei 30/11, de 12 de setembro). Essas medidas promovem uma maior inserção da economia nacional no contexto da economia regional e internacional.

O crescimento significativo observado em 5 anos, entre 2009 e 2014, não teve continuidade de 2014 a 2018, apresentando uma oscilação no mesmo intervalo de tempo, com um aumento de apenas 7 instituições de ensino superior em todo o país nesse período, com decréscimo de 2 instituições públicas e aumento de 9 instituições privadas. Podemos levantar algumas hipóteses para essa descontinuidade na criação de novas instituições de ensino superior, considerando três fatores importantes.

O primeiro está relacionado à instabilidade econômica. Segundo o Plano de Desenvolvimento Nacional 2013-2017, a economia angolana apresenta um desequilíbrio desencadeado pela elevada dependência do setor petrolífero, onde a variação de preço dessa commodity implica diretamente no risco de ganhar ou perder dinheiro em transações dentro de um sistema econômico, o que reflete negativamente nos investimentos para programas de desenvolvimento.

O segundo fator está ligado ao valor disponibilizado no Orçamento Geral do Estado (OGE) para o programa de melhoria da qualidade do ensino superior, bem como para o programa de reabilitação e dotação de infraestruturas do ensino superior.

Gráfico n° 2 - Percentagem de Verbas para o Programa de Reabilitação e Dotação de Infraestruturas do Ensino Superior



Fonte: Gráfico criado pelo autor a partir dos dados fornecidos pelo Ministério das Finanças no OGE.

Segundo os relatórios de despesas por programa do OGE fornecido pelo Ministério das Finanças, a percentagem de verbas disponibilizadas para a reabilitação e criação de novas infraestruturas para o ensino superior de 2014 a 2019 é muito baixa.

O terceiro fator está relacionado ao processo criterioso e rigoroso com legalidade na criação de novas instituições. Existe um aparato legal e burocrático na criação de novas instituições privadas, baseado no Decreto nº 90/09 de 15 de dezembro, no capítulo VI, que apresenta os dispositivos referentes às instituições de ensino superior privadas.

As instituições de ensino superior privadas são criadas por iniciativas de organizações e entidades de direito privado, e para a sua autorização e funcionamento devem seguir um processo rigoroso composto por 3 fases, além de 4 requisitos conforme o artigo nº 80 e 81 do decreto citado anteriormente.

De acordo com o artigo de número 80, as fases de criação das IES privadas consistem em: avaliação da credibilidade e da idoneidade da entidade promotora; avaliação do processo referente à criação de condições para o início de atividades que visem à construção, reconstrução, adaptação de instalações e apetrechamento da mesma; fase de autorização para a criação da instituição.

Segundo o artigo de número 81, os requisitos para a criação de uma instituição de ensino superior privada são os seguintes:

- a) Garantia da busca permanente do elevado nível de qualidade nos domínios do ensino, da investigação científica e da prestação de serviços à comunidade;
- b) Conformidade do programa educativo e dos estatutos com as normas legais e os princípios que regem o ensino superior;
- c) Garantia de ministrar cursos e graus compatíveis com a natureza do estabelecimento em causa;
- d) Observância dos princípios estabelecidos no presente diploma e demais legislação aplicável.

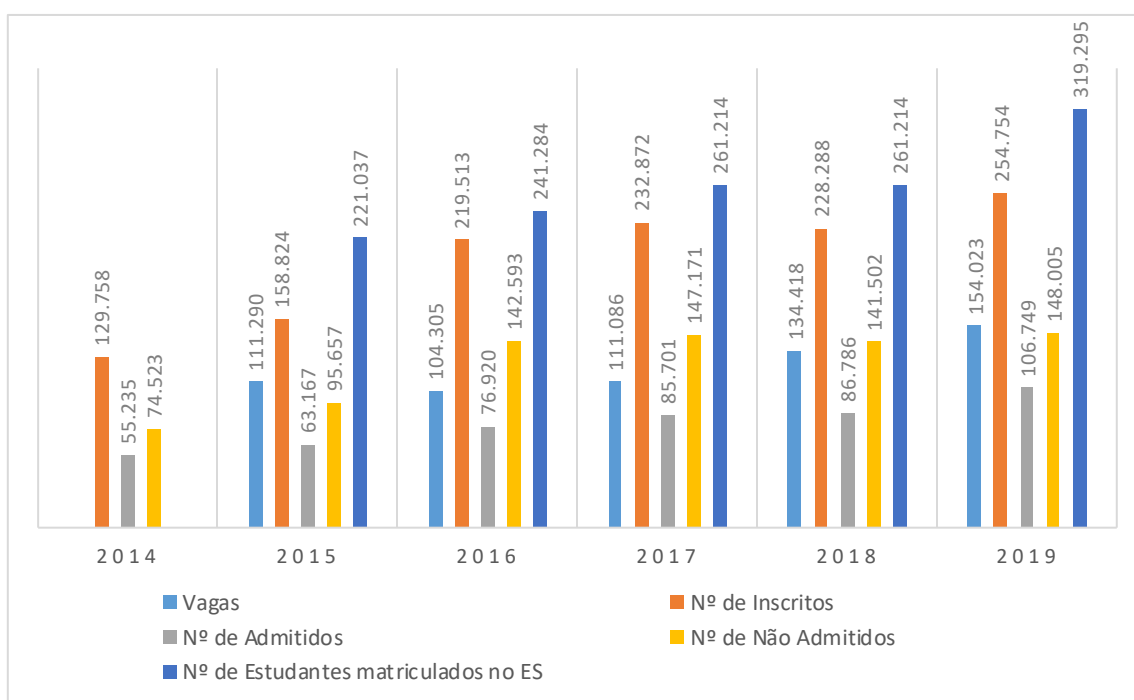
Após qualificar-se por seguir tais critérios, a abertura e funcionamento dependerá da autorização do Conselho de Ministros e do respectivo licenciamento do órgão de tutela. Tendo em consideração tais diretrizes, nem todas as entidades de direito privado com intenções de criação de instituições de ensino superior privadas acatam ou normatizam

tais ações. No âmbito da fiscalização pelos órgãos do Estado ligados ao Ministério do Ensino Superior, são obrigados por lei a descontinuar o seu funcionamento até que se credite legalmente.

"São nulas as decisões tomadas por qualquer dos órgãos de gestão das instituições de ensino superior privadas, que incidam sobre matérias que não se enquadram nas suas atribuições e competências e que não respondam aos objetivos do presente diploma" (DECRETO N° 90/09, 2010).

Porém, é importante explorar e compreender a existência de outros fatores que justificam o aumento ou estagnação tanto na criação de novas instituições como no acesso de novos estudantes a estas instituições. Neste sentido, buscaremos compreender os indicadores de cobertura no ensino superior em Angola entre 2014 a 2019¹.

Gráfico n° 3 - Indicadores de cobertura no ensino superior em Angola 2014 a 2019



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações do Anuário de estatísticas sociais 2015-2019.

Os dados apresentados por este gráfico nos dizem muito sobre o processo de acesso ao ensino superior em Angola. O número de vagas apresentou uma pequena oscilação de 2015 a 2017, mantendo uma média de 108.893 vagas, e um crescimento de

¹ Embora o recorte temporal de estudo desta dissertação tenha tido início em 2009, os indicadores de cobertura do ensino superior abordados começaram em 2014 pelo fato de material disponível para análise.

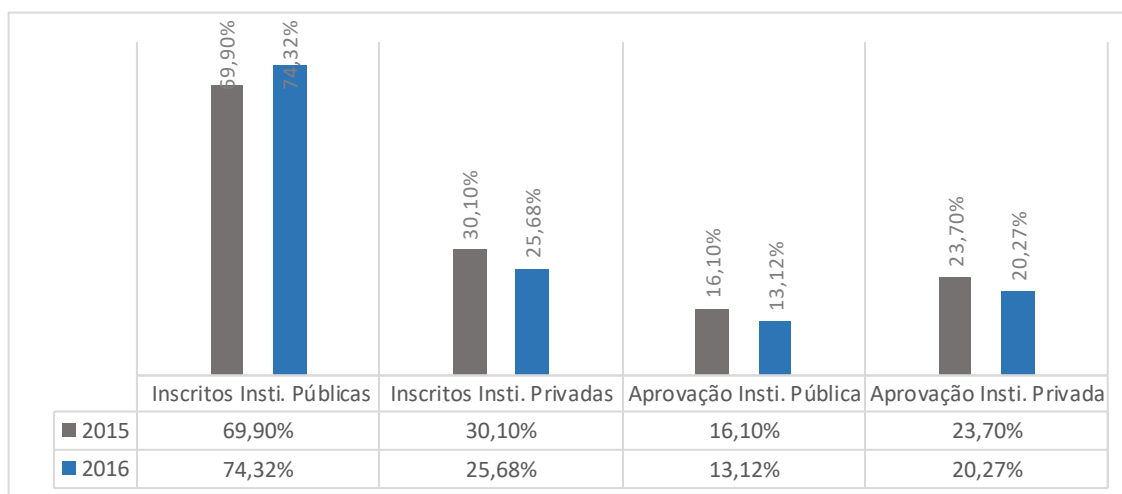
42.937 vagas de 2017 a 2019. Porém, não podemos analisar esses valores de modo isolado, e sim contrastar com outras variantes. Ao estabelecer este exercício, notamos que em todos os anos estudados o número de vagas foi bastante inferior ao número de candidatos inscritos, onde o número de inscritos chega a ser o dobro das vagas, chegando a 100.000 inscritos a mais em relação ao número de vagas disponíveis.

Como se não fosse o único problema essa discrepância do número de vagas insuficientes em relação ao número de candidatos, vemos que a taxa de aprovação chega a ser inferior ao número de vagas, ou seja, estas vagas não são preenchidas devido ao alto índice de reprovação dos candidatos nos exames.

Um aspecto extremamente importante surge da comparação dos dados apresentados no gráfico da evolução das instituições de ensino superior em Angola, com os dados do gráfico indicadores de cobertura no ensino superior, em relação à diferença no número de instituições públicas e privadas com o número de candidatos admitidos ao ensino superior. Surgindo o seguinte questionamento: Qual a porcentagem de vagas para cada tipo instituição (pública e privada)? Onde a taxa de aprovação é maior? Em busca destas respostas, analisamos os indicadores referentes aos anos 2015 e 2016, disponíveis no Anuário de estatísticas sociais, edição de 2022.

A oferta formativa em 2015 corresponde a 111.290 vagas, em todo o território nacional, com maior proporção nas províncias de Luanda e Benguela, representando 72% e 6,9% respectivamente, motivado pelo elevado número de instituições.

Gráfico n° 4 - Candidatos inscritos-candidatos admitidos-estudantes matriculados pela 1ª vez



Fonte: Anuário de estatísticas sociais, edição 2022.

Esta oferta formativa movimentou 158.824 candidatos inscritos, sendo 69,9% nas Instituições de Ensino Superior públicas e 30,1% privadas, em diferentes áreas de conhecimento.

Do total dos candidatos inscritos, verifica-se que somente 39,8% foram admitidos nas Instituições de Ensino Superior, sendo 23,7% pertencentes às IES privadas e 16,1% às IES públicas. Nota-se que cerca de 60,2% dos candidatos não foram admitidos, tendo maior índice de reprovação às IES públicas, com uma taxa de 53,9%.

Dos 63.167 candidatos admitidos, 56.462 efetuaram as respectivas matrículas pela 1ª vez no Ensino Superior, o que corresponde a 89,9%, sendo 57,5% nas Instituições de Ensino Superior privadas e 32,4% nas Instituições de Ensino Superior públicas. As Instituições de Ensino Superior privadas concentram 55,1% dos estudantes matriculados, enquanto as IES públicas, 44,9%.

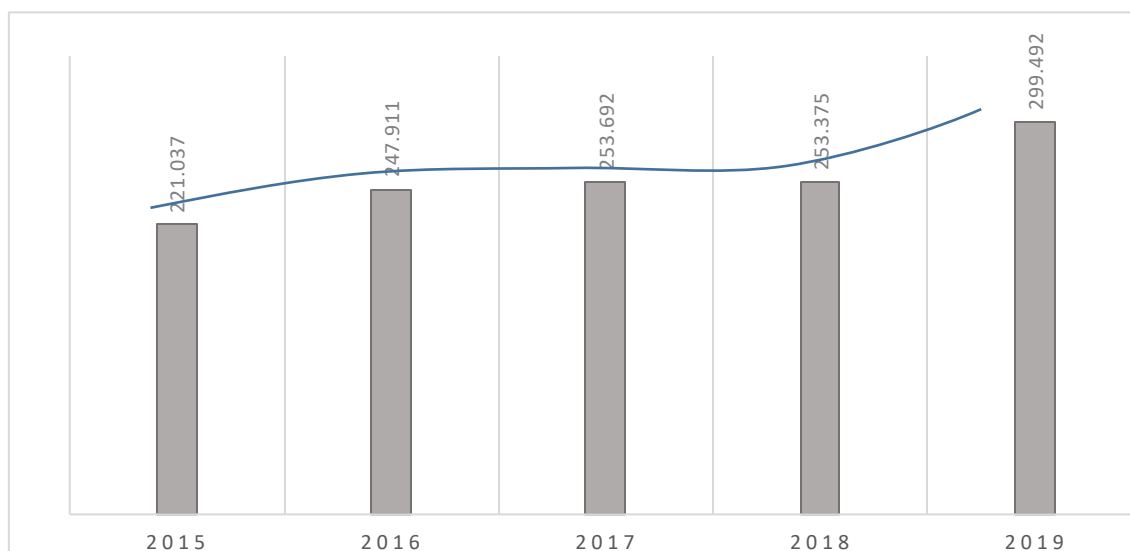
A situação verificada no Ensino Superior de Angola em 2016, segundo as percepções dos dados apresentados no anuário de estatísticas sobre o ensino superior em 2016 e o anuário de estatísticas sociais de 2022, está caracterizada pelos seguintes indicadores:

Para a absorção de novos estudantes, as Instituições de Ensino Superior disponibilizam uma oferta de 104.305 vagas, com maior proporção às IES privadas, com 75,4%, enquanto as IES públicas, 24,6%.

Esta oferta formativa movimentou 197.760 candidatos inscritos para exame de Acesso, sendo que as IES públicas registaram a maior procura na ordem de 74,32% contra 25,68% das IES privadas.

O processo de exame de acesso permitiu a admissão de 66.029, representando 33,39% dos candidatos inscritos, com maior predominância para as IES privadas, com 20,27%, contra 13,12% das IES públicas.

Dos candidatos admitidos, apenas 60.819 efetuaram a matrícula pela 1ª vez no ensino superior, sendo 44,15% do sexo feminino e 55,85% do sexo masculino, representando uma taxa de ingresso de 58,3% em relação aos estudantes matriculados pela 1ª vez e o número de oferta formativa, enquanto a correlação dos candidatos inscritos representa apenas 30,75%, uma percentagem insignificativa, tendo em conta a oferta formativa.

Gráfico n° 5 - Estudantes Matriculados, 2015-2019

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações do Anuário de estatísticas sociais 2015-2019.

Vale destacar que este crescimento não é um saldo positivo para refletir o acesso de novos estudantes, pois, como vimos no gráfico anterior, a taxa de aprovação pelos candidatos é baixa. Assim sendo, este crescimento deve-se à alta taxa de reprovação dos graduandos.

A partir da descrição dos indicadores de candidatos inscritos, admitidos e matriculados no ensino superior público e privado de 2015 e 2016, observa-se que as IES públicas têm uma maior procura dos candidatos. Isso fica evidente pelo número de inscrições, porém, possuem uma alta taxa de reprovação, que será questionada e considerada no tópico sobre o modelo atual de acesso ao ensino superior. Já as instituições de caráter privado são menos procuradas se comparadas às públicas; em contrapartida, possuem uma alta taxa de aprovação.

Muitos dos estudantes que não conseguem acessar o ensino superior público por reprovação têm como alternativa o ensino superior privado. Porém, a maioria dos candidatos não tem essa alternativa pela impossibilidade ou vulnerabilidade socioeconômica, tendo sérias dificuldades para custear a mensalidade de um curso superior, sem falar que os custos inerentes à permanência vão muito além de ter a possibilidade de pagar a mensalidade.

Segundo o Diário da República de Angola, no Decreto Presidencial n° 54/22, em vigor desde 17 de fevereiro de 2022, o salário mínimo nacional está fixado em 32.181,15 Kwanzas. Este montante é equivalente aproximadamente a USD 74, ou ainda BRL 388.

Já o valor mínimo de um curso de ensino superior privado em Angola custa em média 26.000 Kwanzas a 39.000, aproximadamente USD 60 a USD 90, ou BRL 313 a 469. Essa relação entre salário mínimo e valor da mensalidade demonstra a impossibilidade destacada no parágrafo anterior.

4.1 Reflexões sobre os Critérios e Formas de Avaliação no Processo de Acesso ao Ensino Superior em Angola

Neste sentido, mesmo que haja necessidade de criação de novas instituições de ensino superior em relação ao número elevado de candidatos inscritos, o argumento da insuficiência de instituições não é por si só capaz de responder o problema do número de candidatos elegíveis que ficam de fora do subsistema de ensino superior.

Este fato faz-nos questionar os critérios e formas de avaliação envolvidos neste processo, desde a conclusão do ensino secundário do estudante, os critérios dos exames de acesso, bem como o impacto dos planos curriculares nos subsistemas anteriores, correlacionando com os conteúdos que compõem o exame de acesso.

Para entender os indicadores envolvidos neste processo, analisaremos e confrontaremos as diretrizes estabelecidas pela Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSEE), artigo 62º - Acesso ao Ensino Superior (ANGOLA, 2016), com a essência e objetivos deste subsistema de ensino, em um âmbito em que tanto as IES públicas como as privadas direcionam seus interesses ao mesmo público.

É de extrema complexidade estudar os contextos educacionais em que, na sua configuração, apresentam dinâmicas que variam constantemente como consequência do surgimento de novas Instituições do Ensino Superior (IES), bem como pela questão da diversificação da oferta formativa e da partilha bilateral da sua gestão tanto pelo aparelho estatal quanto pelo privado. É nesta complexidade que se insere o estudo do acesso ao ensino superior em Angola.

Como vimos anteriormente, os números referentes à expansão das IES em Angola têm crescido significativamente. Porém, no quesito qualitativo, são poucas as percepções de progresso, abrindo um espaço para questionamentos em relação à qualidade do desempenho do sistema nacional de educação e ensino.

Não podemos dissociar a dimensão quantitativa da dimensão qualitativa do fenômeno, pois as questões de qualificação e desempenho do sistema educacional anterior ao ensino superior (ensino secundário) acabam por impactar no acesso a este subsistema. A trajetória acadêmica no sistema precedente é levada em consideração e é contrastada com o critério do exame de acesso, onde a aprovação dependerá de elementos posteriores, mesmo existindo um desequilíbrio na precedência acadêmica dos candidatos.

Essas desconexões na precedência se traduzem pelos fracassos acadêmicos envolvendo a garantia do acesso e qualidade de ensino para todos, a falta de um plano curricular adequado face ao cotidiano vivenciado pelos candidatos, problemas na gestão e administração das instituições, entre outros fatores.

Diante deste desequilíbrio em relação à precedência acadêmica, é importante termos em mente que a Lei prevê a necessidade de levar em consideração a questão da qualidade dos serviços prestados no sistema de educação em nível nacional. A LBSEE estabelece, por exemplo, como um dos princípios fundamentais do sistema de educação, a "qualidade de serviços" - artigo 14º, Lei nº 17/2016 (ANGOLA, 2016).

A avaliação é tida como uma ferramenta de gestão do Sistema Educativo. No entanto, a sua implementação depende dos objetivos, metas e interesses traçados pelas próprias instituições e pelo próprio sistema - nº 1, artigo 100º (ANGOLA, 2016).

O parágrafo nº 2 do artigo 62º, Lei nº 17/2016 (ANGOLA, 2016), estabelece entre os critérios para a seleção dos candidatos o mérito e a excelência, que são comprovados pela aplicação dos critérios do sistema de avaliação das aprendizagens na conclusão do ensino secundário. Assim, os ingressados no Ensino Superior (ES) são observados pelo critério da trajetória acadêmica no nível precedente e pelo critério do exame de acesso. Porém, no processo de formulação de indicadores de avaliação, a norma transpassa essa dimensão.

É inegável que existe uma preocupação do sistema educativo com avaliações direcionadas a indicadores pautados em aspectos quantificadores, na melhoria da qualidade das instituições, bem como na validação e expansão dos cursos ministrados pelas universidades. No entanto, nesse momento, faz-se necessário associar as avaliações com indicadores qualificativos.

Dentro do sistema de avaliação estabelecido pela LBSEE, consideramos o mérito, que está atrelado ao percurso acadêmico no ensino secundário e ao exame de acesso, e o aspecto econômico, que está relacionado à necessidade de manutenção e sobrevivência das instituições, sejam elas públicas ou privadas, para uma base reflexiva sobre o acesso ao ES em Angola. Para tal, abordaremos os seguintes pontos:

- Descrição dos candidatos versus requisitos dos exames de acesso;
- Modelo atual de acesso ao ES.

4.2 Perfil dos Candidatos e Requisitos dos Exames de Acesso

A descrição dos candidatos elegíveis é determinada por padrões mínimos nos exames de acesso em termos de conhecimentos gerais e específicos, bem como em competências para a frequência em determinada escolha formativa do candidato. Isso significa que o processo seletivo ao ensino superior levará em consideração, em sua avaliação, os conhecimentos abordados no nível de ensino precedente. Para tanto, existe a necessidade de considerar determinados dispositivos didáticos e técnicos para a formulação e aplicação das provas de exame de acesso.

Assim sendo, o processo de observação ou leitura do desempenho dos candidatos se dará pela relação entre o conjunto de fundamentos e saberes acumulados ao longo do percurso formativo, bem como o que se espera deles.

Nesta fase, devemos prestar a mais detida atenção às nuances que ocorrem na relação entre os candidatos e as instituições responsáveis pela aplicação e avaliação dos exames de acesso à educação superior, em que poderão ocorrer as principais desarticulações e debilidades da observância dos indicadores qualitativos e quantitativos, dos juízos morais e determinações de natureza ideológica.

As prováveis desarticulações no processo seletivo ao ensino superior estão relacionadas com o que é pretendido ou requerido nos exames de acesso com o perfil real dos candidatos. Essa argumentação é pautada em três aspectos:

- Perfil mínimo requerido;
- Nível de exigência e de complexidade das provas de exame de acesso ao ensino superior;

- Quadro real dos perfis dos alunos do Ensino Secundário.

O perfil mínimo exigido para frequência ou aprovação ao ensino superior envolve o acúmulo de um conjunto de saberes relacionados a aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais baseados em uma aprendizagem integradora, estabelecidas como condição didática para conseguir desempenhar as atividades curriculares iniciais do ensino superior.

Já o nível de exigência e de complexidade das provas de exame de acesso ao ensino superior são pautadas em um sistema que procura uma compatibilidade do candidato com o perfil mínimo exigido, o que na realidade é diferente do quadro ou nível observável em que se encontram a maioria dos candidatos face às debilidades do sistema de ensino precedente.

Dentro dos três aspectos, o quadro real diz bastante sobre o desequilíbrio do acesso ao ensino superior, pois ele salienta o que de fato é pretendido no exame de acesso, com a realidade dos candidatos. Pretende-se avaliar os candidatos em termos de conhecimento e de competências, seja em relação à formação realizada no ensino secundário ou à formação pretendida, sendo que na prática vivencia-se um quadro de denúncia da desarticulação entre os conhecimentos e competências pretendidas, com o que de fato é garantido pelos diferentes subsistemas de ensino.

Existe essa desarticulação entre o Subsistema de Ensino Geral e o do ensino superior, apesar de a Lei anunciar "A articulação entre os conhecimentos e competências garantidos pelos diferentes subsistemas de ensino e o Sistema Nacional de Qualificações, como objeto de regulamentação em diploma próprio" - artigo 19º da Lei nº 17/2016 (ANGOLA, 2016).

Essas debilidades encontradas criam um espaço fértil para o insucesso acadêmico no acesso ao ensino superior em Angola, fazendo-nos questionar as questões pedagógicas, desde a formulação, aplicação e avaliação das provas do exame de acesso em detrimento do que é regulamentado por lei.

4.3 Modelo Atual de Acesso ao Ensino Superior

Fazendo uma análise profunda das Leis Básicas do Sistema de Educação e Ensino (LBSEE), vemos que os parâmetros de avaliação do exame de acesso devem estar

articulados entre o Subsistema de Ensino Superior (ES) e o do Ensino Geral, assumindo assim a avaliação como uma ferramenta esporádica, onde os determinantes para a seleção dos candidatos são o mérito e a excelência comprovados pela aplicação dos critérios do sistema de avaliação das aprendizagens na conclusão do ensino secundário (Lei nº 17/2016, artigo 62º, nº 2), sem que os resultados da avaliação da conclusão do secundário sejam considerados no processo de seleção para o acesso, exceto, eventualmente, a especialidade (ANGOLA, 2016, p. 4442).

Seria apropriado que as provas de acesso fossem um reflexo dos objetivos gerais do II Ciclo do Ensino Secundário Geral, conforme enunciado pela alínea b do artigo 33º da Lei nº 17/2016, visando "assegurar uma formação sólida e aprofundada numa determinada área de conhecimento" e "preparar o aluno de modo a permitir que ele, logo após a conclusão do ciclo, esteja qualificado e capacitado para ingressar diretamente no Ensino Superior" (ANGOLA, 2016, p. 4436).

Ao refletirmos sobre os fatores que ocasionam essas debilidades, percebemos que os problemas reais da avaliação das aprendizagens podem ir além do âmbito micro, expandindo-se para o macro e questionando o próprio funcionamento do Sistema de Educação e Ensino. Isso envolve dispositivos como currículo, formação docente, alunos e recursos.

Quando as estruturas institucionais do sistema educativo são funcionalistas e instrumentalistas, elas seguem uma lógica de administração educacional centralizada, desconsiderando questões interpretativas e socioconstrutivistas de caráter emancipatório, o que prejudica a qualidade do Sistema Nacional de Educação.

Levando em consideração o desequilíbrio existente entre as diferentes situações em termos de saberes por parte dos candidatos, tornar a compatibilidade como elemento central de nivelamento e comparação entre os candidatos seria um risco para a melhoria da qualidade formativa, uma vez que a compatibilidade poderia resultar em baixar ou elevar os critérios mínimos de acesso.

Outro fator a ser mencionado são as condições em que os candidatos são submetidos para a realização do exame de acesso. Essas condições vão desde locais com estruturas inadequadas para comportar o número de candidatos até a pressão emocional resultante do estresse e o clima tenso de alta competitividade instaurado pelo processo. Todos esses fatores acabam influenciando negativamente o desempenho dos candidatos.

Um ponto interessante a ser mencionado é o aspecto econômico envolvido na dinâmica do funcionamento das universidades privadas no acesso ao ensino superior. Segundo o artigo 37 do Decreto n° 90/09 de 15 de dezembro, as instituições de ensino superior públicas são promovidas por iniciativa do Estado, cabendo ao governo a responsabilidade pela criação, sobrevivência e manutenção dessas instituições por meio do financiamento estatal.

Por outro lado, as universidades privadas não estão inclusas nesse mecanismo de financiamento, o que as leva a estabelecer critérios de acesso como forma de garantir sua sobrevivência. Isso fica evidente quando as instituições de ensino superior privadas submetem os candidatos a seus exames de acesso depois da realização dos exames pelas instituições de ensino superior públicas, para que aqueles que não conseguiram ingressar nessas instituições públicas vejam nas privadas a única alternativa para o ensino superior.

Portanto, após analisar esses indicadores sobre o acesso ao ensino superior em Angola, faz-se necessário a aplicação de novos mecanismos de avaliação que apresentem evidências claras e importantes sobre os planos e interesses das políticas educativas em Angola. Isso resultará em pesquisas que permitam uma melhor compreensão do quadro real dos baixos índices de aproveitamento acadêmico e sucesso nos exames de acesso ao ensino superior. Essa adoção, sem sombra de dúvidas, permitirá criar medidas estratégicas para superar essas desconexões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa dissertação, nosso objetivo geral foi compreender as políticas de acesso ao ensino superior em Angola, no contexto da ampliação da oferta desse nível de ensino, visando observar os avanços e retrocessos em relação à efetivação do direito de acesso à educação superior. Ao final desta longa jornada de investigação, a exploração que realizamos do construto de pesquisa possibilitou observar o quadro real da situação do direito de acesso ao ensino superior em Angola.

Verificou-se que há uma grande procura pelo acesso ao ensino superior, o que pode ser comprovado pelo número de candidatos inscritos para a realização dos exames de acesso no período delimitado de estudo. No entanto, o número de vagas disponibilizadas pelo governo angolano para acesso às instituições de ensino superior (IES) públicas é insuficiente para atender à alta demanda desse subsistema de ensino. Diante dessa realidade, as IES privadas assumem um papel importante ao admitir a maior

percentagem de candidatos em relação às IES públicas. Muitos estudantes que não conseguem ingressar no ensino superior público têm como alternativa o ensino superior privado. No entanto, a maioria dos candidatos não possui essa alternativa devido à impossibilidade financeira ou vulnerabilidade socioeconômica, enfrentando sérias dificuldades para arcar com as mensalidades dos cursos superiores.

É válido destacar o processo histórico da formação social e da economia angolana. Angola passou por um período de colonização portuguesa e, posteriormente, por uma extensa guerra civil. Esses dois processos causaram danos estruturais e humanos que ainda são perceptíveis até hoje.

Levando em consideração esses aspectos e um período de independência inferior a 50 anos, pode-se dizer que, em termos quantitativos, os números relativos à expansão das IES em Angola têm crescido significativamente. No entanto, em termos qualitativos, há poucas percepções de progresso, o que levanta questionamentos em relação à qualidade do desempenho, estrutura e funcionamento do sistema nacional de educação superior.

Observou-se também uma problemática no acesso ao ensino superior relacionada às dificuldades de aprovação nos exames de admissão por parte dos candidatos, que não conseguem alcançar os escores exigidos para a aprovação. Esse aspecto nos leva a uma dimensão que precisa ser investigada para além da oferta de vagas ou do número de instituições no território nacional. Existe a necessidade de melhorias tanto no nível de aprendizagem nos subsistemas anteriores ao ensino superior quanto na conformidade ou alinhamento do plano de aprendizagem nacional para o ensino médio com os conteúdos programáticos do exame de admissão ao ensino superior.

Em relação às questões definidas como exógenas no processo de efetivação do direito de acesso ao ensino superior em Angola, pode-se dizer que os organismos internacionais têm desempenhado um importante papel como mecanismos de apoio e superação das principais dificuldades encontradas no subsistema de ensino superior. Isso fica evidente por meio de acordos, apoio financeiro, cooperação e assistência técnica ao ensino superior.

Portanto, após compreender esses indicadores sobre o acesso ao ensino superior em Angola, sugere-se a criação de políticas efetivas para assegurar a garantia e melhoria do direito de acesso ao ensino superior, bem como a aplicação de novos mecanismos de

avaliação que apresentem evidências claras e importantes sobre os planos e interesses das políticas para o ensino superior em Angola.

O processo de formação e pesquisa é muitas vezes condicionado por eventos ou problemas circunstanciais, e não foi diferente na elaboração desta dissertação de mestrado. Nesse sentido, torna-se necessário deixar algumas questões em aberto, ou seja, listar algumas questões que podem ser aprofundadas em trabalhos futuros. Entre essas questões, seria interessante realizar um estudo aprofundado sobre bolsas de estudos internas para IES públicas e privadas em nível nacional, bem como sobre o financiamento direcionado ao ensino superior no âmbito do Orçamento Geral do Estado.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Justino Pinto. Liceu nacional Salvador Correia. Disponível em: https://www.uccla.pt/sites/default/files/intervencao_justino_pinto_andrade.pdf. Acesso em: 16 ago. 2021.

ANGOLA. Lei nº 13/01, de 31 de dezembro de 2001. Lei de Bases do Sistema de Educação. Assembleia Nacional, Luanda, 31 dez. 2001.

ANGOLA. Documentos da Independência, Angola. 11 de novembro de 1975. Edição do Ministério da Informação. Imprensa Nacional, Luanda, 1976.

ANGOLA. Assembleia Nacional. Lei nº 17, de 7 de outubro de 2016. Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, que estabelece os princípios e as bases gerais do Sistema de Educação e Ensino. Revoga a Lei nº 13/2001, de 31 de dezembro de 2001. Diário da República de Angola, Luanda, I Série – nº 170, out. 2016.

ANGOLA. Plano de desenvolvimento Nacional 2013-2017. Governo de Angola, 2012.

ANGOLA. Plano de desenvolvimento nacional 2018-2022. Governo de Angola, 2018.

ANGOLA. Quadro atual de legalidade dos cursos de graduação ministrados nas instituições de ensino superior. 2015.

ANGOLA. Quadro legal de instituições de ensino superior privadas e cursos de graduação. 2018.

ANGOLA. O. E. Imprensa Nacional de Angola, 1978.

BALL, S.J. Big policies/small world: an introduction to international perspectives in education policy. *Comparative Education*, Penn State, v. 34, n. 2, p. 119-130, 1998a.

BOBBIO, N. A Era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CARVALHO, Paulo de. Evolução e crescimento do ensino superior em Angola. *Revista angolana de sociologia*, n. 9, p. 51-58, 2012.

CONCEIÇÃO, Pedro. Human Development Report 2019: Beyond Income, Beyond Averages, Beyond Today: Inequalities in Human Development in the 21st Century. United Nations Development Programme, 2019.

CONJIMBI, Luís. Situação da educação em Angola: grandes centros urbanos. In: Ia. SEMANA SOCIAL NACIONAL 99. Educação para uma cultura de paz. De 23 a 28 de novembro de 1999. Luanda. CEAST - Conferência episcopal de Angola e São Tomé e Príncipe, 2000.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

De Carvalho, P., Kajibanga, V., & Heimer, F. (2003). Angola. In: Teferra, D., & Altbach, P. (eds.). African Higher Education: An International Reference Handbook. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, pp. 162-175.

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez, 2000.

DEROUET, J.-L. L'avenir d'une illusion ou Comment refonder le projet du collège unique dans une société postmoderne. In: DEROUET, J.-L. (Dir.). Le collège unique en question. Paris: PUF, 2003. p. 1-28.

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei no. 29/03: Lei do Orçamento Geral do Estado para 2004. Ia. Série no. 103 - 30 de dezembro de 2003.

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei no. 17/05: Lei do Orçamento Geral do Estado para 2006. Ia. Série no. 156 - 30 de dezembro de 2005.

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Ia. Série no. 65. Lei de bases do sistema de educação no. 13/01. Luanda, 2001.

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei no. 1/03: Lei do Programa Econômico e Social do Governo para o período de 2003-2004. Ia. Série, no. 1 - 07 de janeiro de 2003.

DILOLWA, Carlos Rocha. CONTRIBUIÇÃO. À HISTÓRIA ECONÓMICA DE. Gil, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

EL FASI, Mohammed; HRBEK, Ivan. História Geral da África—Vol. III—África do século VII ao XI. UNESCO, 2010.

FARIAS, Flávio Bezerra de. O Estado capitalista contemporâneo: para a crítica das visões regulacionistas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FIGUEIREDO, Fábio Baqueiro. A Campanha Nacional de Alfabetização e a construção do Estado em Angola, 1975-1980. Revista de História (São Paulo), 2022.

FIGUEIREDO, Fábio Baqueiro. Emancipação feminina em questão: tensões e disputas simbólicas na independência angolana. *AbeÁfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos*, v. 6, n. 6.

FUKUYAMA, F. *State building: governance et ordre du monde au XXI siècle*. Paris: La Table Ronde, 2004. (Traduzido da edição americana).

Gulbenkian. *Estudo global da Universidade Agostinho Neto*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. O futuro da globalização: Cooperação e conflito, 2002, 37.3: 247-265.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos de Educação*. CEDES, v. 21, n. 55, Campinas, nov. 2001.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Declaração universal dos direitos humanos. Acesso em: 20 abr. 2021.

Índice de Gini (estimativa do banco mundial) - Angola. World Bank, 2018. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicador/SI.POV.GINI?locations=AO>. Acesso em: 16 set. 2020.

JACOB, Edgar Essuvi de Oliveira. *Estudantes no ensino superior em Angola: origens e perfis sociais, trajetórias e escolhas escolares e expectativas escolares e profissionais*. 2018.

KEBANGUILAKO, Dinis. *A educação em Angola: sistema educativo, políticas públicas e os processos de hegemonização e homogeneização política na primeira república (1975-1992)*. 2016.

LANGA, Patrício Vitorino. *Higher education in Portuguese speaking African countries*. African Minds, 2014.

LIBERATO, Ermelinda. Avances y retrocesos de la educación en Angola. *Revista Brasileira de Educação*, v. 19, n. 59, p. 1003-1031, 2014.

LOPES, Alice Casimiro. Políticas curriculares: continuidade ou mudança de rumos? *Revista Brasileira de Educação*, n. 26, p. 109-118, 2004.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. Temas básicos de educação e ensino. São Paulo: EPU, 1986.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política; salário, preço e lucro; o rendimento e suas fontes: a economia vulgar; introdução de Jacob Gorender; tradução de Edgar Malagodi... [et al]. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. O Manifesto Comunista. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Cartas filosóficas e o Manifesto Comunista de 1848. São Paulo: Editora Moraes, 1987.

MAZRUI, Ali; WONDJI, Christophe. História geral da África, VIII: África desde 1935. 2016.

MCCOWAN, Tristan. A base conceitual do direito universal à educação superior//The conceptual basis of the universal right to higher education. CONJECTURA: filosofia e educação, v. 20, n. Espec, p. 155-182, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Educação para todos (2001-2015).

MONTEIRO, Emanuel A C. Política de formação inicial de professores do ensino básico cabo-verdiano: um estudo a partir do instituto pedagógico. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2011.

M'BOKOLO, E. Afrique Noire – Histoire et civilisations. Paris: Hatier, Aupelf, U.R.E.F., Tome II, 1992.

NOVOA, A. Histoire & comparaison: essais sur l'éducation. Lisboa: EDUCA, 1998.

NGULUVE, Alberto Kapitango. Política Educacional Angolana (1976-2005): Organização, Desenvolvimento e Perspectivas. São Paulo, SP: s.n., 2006. 218p.

PUGLISI, Maria Laura; FRANCO, Barbosa. Análise de conteúdo. 2005.

OLIVEIRA, I. A. R. Sociabilidade e direito no liberalismo nascente. Revista Lua Nova, n. 50, p. 160, 2000, v. II.

SANTOS, Martins. História do ensino em Angola. Angola: Edição dos Serviços de Educação, 1970.

SANTOS, Martins. Cultura, Educação e Ensino em Angola. Braga-Portugal: s/ed. (Edição Eletrônica), 1998.

SERRANO, Carlos. Angola: Nasce uma nação: Um estudo sobre a construção da Identidade Nacional. São Paulo: FFLCH/ USP, 1988. (Tese de doutorado).

SILVA, Elisete Marques da. "O Papel Societal do Sistema de Ensino na Angola Colonial". Revista de Ciências da Educação e Estudos Multidisciplinares. Edição especial sobre educação do ISCED. Luanda: Edições Kulonga, 2003a.

SMITH, Adam. A riqueza das nações. Nova Fronteira, 2017.

SGUISSARDI, Valdemar. Estudo diagnóstico da política de expansão da (e acesso à) educação superior no Brasil: 2002-2012. Brasília: Edital, v. 51, 2014.

SOARES, Amadeu Castilho. Universidade em Angola e a sua Criação em 1962. Luanda: Edição Kulonga Especial, 2003, pp.149-164.

SOARES, Amadeu Castilho. "Universidade em Angola: A sua criação em 1962". In Episteme – Revista Multidisciplinar. Ano IV, 2ª Série, n.º triplo 13-14, pp. 1-12. Lisboa: UTL, 2004.

UAN – Universidade Agostinho Neto. Relatório Anual 2008. Luanda: UAN, 2008.

WACQUANT, Loïc. Bourdieu, Foucault e o Estado penal na era neoliberal. Revista Transgressões, v. 3, n. 1, p. 5-22, 2015.

APÊNDICE

LEGISLAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS

Informação Económica sobre o Império e Alguns Elementos de Informação Geral (volume III): ANGOLA, Porto: Edições da 1ª Exposição Colonial Portuguesa, 1934.

Boletim Trimestral da Repartição dos Serviços de Estatística de Angola – Ano 1º, nº 4.

Informe Económico sobre o Império (1934), Porto: Edições da 1ª Exposição Colonial Portuguesa, p. 66.

Decreto-Lei nº 44.530 (DL44530), nº 191/1962, s. I, 21 ago. 1962, p. 1131-1131.

Decreto-Lei nº 45.180 (DL45180), nº 183/1963, s. I, 5 ago. 1963, p. 1062-1063.

Decreto-Lei nº 48.790 (DL 48790), nº 301/1986, s. I, 23 dez. 1968, p. 1891-1892.

Decreto-Lei nº 39.666, de 20 mai. 1954.

Decreto-Lei nº 43.893, de 06 de set. 1961

Lista de Instituições de Ensino Superior Públicas Região Académica I (Luanda e Bengo):

1. Universidade Agostinho Neto
2. Instituto Superior de Serviço Social
3. Instituto Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação
4. Instituto Superior de Artes
5. Instituto Superior de Educação Física e Desportos
6. Instituto Superior de Ciências de Comunicação
7. Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda
8. Escola Superior Pedagógica do Bengo

Região Académica II (Cuanza-Sul e Benguela):

9. Universidade Katyavala Buila
10. Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul
11. Instituto Superior de Petróleos

Região Académica III (Cabinda e Zaire):

12. Universidade 11 de novembro

Região Académica IV (Lunda- Sul, Lunda Norte e Malanje):

13. Universidade Lueji A'Nkonde (ULAN)
14. Escola Superior Politécnica de Malanje
15. Instituto Superior Politécnico de Malanje
16. Escola Superior Pedagógica da Lunda Sul
17. Instituto Superior Técnico Agroalimentar de Malanje

Região Académica V (Huambo, Bié e Moxico):

18. Universidade José Eduardo dos Santos
19. Instituto Superior de Ciências da Educação do Huambo
20. Escola Superior Pedagógica do Bié

Região Académica VI (Huila e Namibe):

21. Universidade Mandume Ya Ndemufayo
22. Instituto Superior de Pescas
23. Instituto Superior de Ciências de Educação da Huila

Região Académica VII (Uíge e Cuanza Norte):

24. Universidade Kimpa Vita
25. Escola Superior Pedagógica do Cuanza Norte
26. Instituto Superior de Ciências de Educação do Uíge
27. Academia de Ciências de Saúde

Região Académica VIII (Cuando Cubango e Cunene):

28. Universidade Cuíto Cuanavale

Lista oficial das instituições privadas legalmente autorizadas pelo ministério do ensino superior angolano à data de 2018 divididas por províncias.

Lista de Instituições de Ensino Superior Privada (Luanda)

1. Universidade Católica de Angola
2. Universidade Jean Piaget de Angola
3. Universidade Lusíada de Angola
4. Universidade Independente de Angola
5. Universidade Gregório Semedo
6. Universidade de Belas
7. Universidade Óscar Ribas
8. Universidade Privada de Angola
9. Universidade Técnica de Angola
10. Universidade Metodista de Angola
11. Instituto Superior politécnico de Tecnologias e Ciências
12. Instituto Superior politécnico de Ciências e Tecnologias
13. Instituto Superior politécnico Katangoji
14. Instituto Superior de Ciências de Administração e Humanas
15. Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais
16. Instituto Superior Politécnico Internacional de Angola
17. Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola
18. Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude
19. Instituto Superior Técnico de Angola
20. Instituto Superior Politécnico do Cazenga
21. Instituto Superior Politécnico Kalandula
22. Instituto Superior Politécnico Kangonjo
23. Instituto Superior Politécnico Atlântida
24. Instituto Superior de Angola
25. Instituto Superior Politecnico do Zango
26. Instituto Superior Politécnico Tocoísta
27. Instituto Superior Politécnico Deolinda Rodrigues
28. Instituto Superior de Administração e Finanças
29. Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda
30. Escola Superior Técnica de Ciências do Desporto

Província Do Cuanza Sul

31. Instituto Superior Politécnico do Porto Amboim
32. Instituto Superior Politécnico do Libolo

Província De Benguela

33. Instituto Superior Politécnico de Benguela
34. Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela
35. Instituto Superior Politécnico Jean Piaget Benguela
36. Instituto Superior Politécnico Maravilha
37. Instituto Superior Politécnico Católico de Benguela

Província do Huambo

38. Instituto Superior Politécnico Sol Nascente
39. Instituto Superior Politécnico Lusíada do Huambo
40. Instituto Superior Politécnico de Humanidades e Tecnologias - EKUIKUI II
41. Instituto Superior Politécnico da Caála
42. Instituto Superior Politécnico Católico do Huambo

Província da Huíla

43. Instituto Superior Politécnico Independente da Huíla
44. Instituto Superior Politécnico Gregório Semedo
45. Instituto Superior Politécnico da Tundavala
46. Instituto Superior Politécnico Sinodal
47. Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Província de Malanje

48. Instituto Superior Politécnico Cardeal Dom Alexandre do Nascimento

Província do Moxico

49. Instituto Superior Politécnico de Walinga
50. Instituto Superior Politécnico Privado do Luena

Província da Lunda Sul

51. Instituto Superior Politécnico Lusíada da Lunda –Sul

Província de Cabinda

52. Instituto Superior Politécnico de Cabinda
53. Instituto Superior Politécnico Lusíada de Cabinda

Província do Uíge

54. Instituto Superior Politécnico Privado do Uíge

Província do Cuando Cubango

55. Instituto Superior Politécnico Privado do Menongue